



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

### **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/04/2023**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - sob a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª sessão ordinária do ano de 2023 e convido a todos os presentes para que fiquem de pé para a leitura de um texto bíblico. 1º Secretário - Mensagem número 12/2.023. "Excelentíssimo senhor presidente, em cumprimento ao dever constitucional tenho a honra de submeter a elevação a apreciação do parlamento municipal nos termos do inciso 10 do artigo 76 da lei orgânica do município, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024. Nobres vereadores, no primeiro momento cumpro esclarecer que a presente propositura está em consonância com as disposições constitucionais, ao disposto da lei número 101 de 04 de maio de 2.000 e da lei 4.320 de 17 de março 1.964. Sendo peça fundamental no planejamento na gestão e transparência, da alocação e aplicação dos recursos disponíveis, atendimento das metas e prioridades da administração pública municipal a serem consideradas na elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024. A lei de diretrizes orçamentárias LDO instrumento de conexão entre o plano



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

plurianual PPA e orçamento anual e tem a função de orientar a elaboração da lei orçamentaria anual a LOA, fixar as metas e prioridades administrativas públicas. Dispor sobre as alterações na legislação tributária, estabelecer metas fiscais, demonstrar os riscos fiscais que podem a vir a afetar as contas públicas, além do texto da lei com os seus 42 artigos também compõem o projeto 3 anexos, são eles: anexo 1- metas fiscais, anexo 2- riscos fiscais, anexo 3- de metas e prioridades. Ações prioritárias as quais apresentam formações relativas a estimativa de receita e despesa, apuração do seu resultado primário e resultado nominal. Também a programação desta municipalidade, seus fundos, órgãos e autarca e fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Julgando-se importante mencionar a LDO a orientar a elaboração da lei orçamentária anual conforme disposto no inciso 2 do artigo 165 da constituição federal proporcionará alocação eficiente dos recurso público, utilizando-se de modernas técnicas de planejamento. Tendo como objetivo o atendimento das demandas da sociedade, para a concretização deste objetivo foram definidas ações prioritárias aos quais acompanham o anexo 3 do projeto de lei. Tais ações foram definidas com base nas diretrizes do artigo 3 da propositura em questão. Exposto os motivos que embasam a propositura deste projeto de lei. Ratifica a determinação da administração municipal de avançar com responsabilidade fiscal, na execução e ações indispensáveis ao pleito, progresso do município desta forma honrada com a elevada compreensão das vossas excelências. Com aprovação do mencionado projeto de lei, antecipo sinceros agradecimentos com especial estima e consideração. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos prefeita. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria em deliberação, entendendo que sim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. Conforme o regimento interno no seu artigo 196 e 197 a comissão de orçamento de finanças em 20 dias para exarar o parecer. E qualquer vereador que quiser fazer uma emenda, tem 10 dias. 1º secretário - projeto de lei 12/2.023 de autoria do poder legislativo, autor vereador Luiz Carlos Garcia e outros edis, altera a denominada avenida consta na planta geral do município de Naviraí, fica alterada a denominação da avenida Bataguassu localizada no centro para avenida Laurentino Pavão de Arruda. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria em deliberação, entendendo que si, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º secretário - Projeto de lei número 14/2.023 de autoria do poder legislativo, projeto de lei número 14 de 21 de março de 2.023 e o inciso 1 do artigo 1 da lei 444 de 12 de abril de 1.989, que em suma, institui na administração da câmara municipal de Naviraí, a concessão de diárias ao presidente, vereadores, secretário geral, servidores e outras providências, Vereador autor Josias de Carvalho. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria em deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - Projeto de lei número 15/2.023 de autoria do poder legislativo municipal, autor vereador José Roberto Pinheiro, projeto de lei número 15 de 23 de março de 2.023 dispõe sobre alteração da rua constante na planta geral do município de Naviraí, fica alterada a denominação da rua Poxoréu localizada no centro para rua Diácono Licino Firmino da Silva. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - Projeto de decreto legislativo nº 58/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho, concede título de cidadão naviraense ao cidadão que se especifica. Concede o título de cidadão naviraense ao senhor Claudomiro Braga de Oliveira. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2.023 de autoria do vereador Ederson Dutra. Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 27 de março de 2.023, regulamenta nos termos da Lei Federal nº 14.133 do dia primeiro de abril de 2.021. Dispõe sobre a designação, competência e atuação dos agentes de contratação das equipes e apoio as comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito da Câmara do Município de Naviraí. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - Projeto de decreto legislativo nº 6/2.023 de autoria do vereador Ederson Dutra, Projeto Decreto Legislativo, perdão, nº 5/2.023 de 27 de março de 2.023, regulamenta a gestão, a fiscalização dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Naviraí, e o recebimento do objetivo em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de primeiro de abril de 2.021. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria de deliberação, e entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno desta casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

6/2.023 de autoria do vereador Ederson Dutra. Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 27 de março de 2.023, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2.021. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria em deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para analisar e dar os devido pareceres no tempo que confere o regimento interno. 1º Secretário - Projeto de decreto legislativo número 7/2.023 de autoria do vereador Ederson Dutra, projeto de decreto legislativo número 7 de 27 de março de 2.023, dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e contratação de serviços de qualquer natureza, e no que couber para a contratação de obras no âmbito da câmara municipal de Naviraí nos termos da lei 14.133 de 1 de abril de 2.021. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria em deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. 1º Secretário - Apresentação de requerimentos e indicações e moções. Requerimento nº 39, perdão, nº 34/2.023 de autoria do vereador Ederson Dutra. Nobres vereadores apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, e querendo que seja encaminhada a esta casa de leis, esclarecimentos sobre o sistema nacional, de promoção da igualdade racial, instituído pela lei 12.288/2.010, regulamentado pelo decreto 8.136/2.013 contendo as seguintes informações, sobre o poder executivo já tomou alguma providência no sentido de aderir ao sistema, os motivos que levaram o poder executivo ainda não ter aderido ao sistema, se existe algum cronograma para referida



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

adesão no sistema, justificativa, faça presente requerimento para prestar esclarecimento a esta casa de leis e a população naviraense. Tendo em vista o recebimento do ofício 0136/2.023 emitida pela promotoria de justiça da comarca de Naviraí, Ministério público estadual no qual comunica uma possível missão do poder executivo sobre a adesão do referido sistema, diante disso solicita as devidas informações, segue em anexo, vereador autor Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão, coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam onde se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento 35/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho, senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais o expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos com providência para o senhor Flávio Roberto Tanus, gerente de obras, requerendo informações sobre a construção solicitada do ponto de ônibus em frente a padaria Amambaí na avenida Miguel Sotani, justificativa, tendo em vista a indicações 215/2.022, onde foi solicitada a construção de um ponto de ônibus em frente a padaria Amambaí na avenida Miguel Sotani, venho por meio deste reiterar o pedido, pois se faz necessário e o moradores da região tem cobrado a respeito, visando essa necessidade de implantação, certo de que tal medida será providenciada, agradeço a atenção, indicação de autoria do vereador autor Josias de Carvalho. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Josias de Carvalho - palavra senhor presidente. Presidente - palavra senhor autor vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, quero aqui agradecer a presença do Simon Rogério, também do Fabiano, e do ex vereador Cicinho, Carlão nosso amigo Carlão e demais amigos e ouvintes da rádio Cultura FM. Eu fui procurado pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

moradores daquela região e há muito tempo eu me lembro que já fiz uma indicação dessa aí na gestão anterior, e também não fomos atendidos, eu estou fazendo agora pela primeira vez, espero que a prefeita Rhaiza Matos tem a sensibilidade de entender que ali nobre vereador José Roberto vai senhoras com crianças de colo, as pessoas aguardam. Esperando o ônibus ou o seu carro de frete, ou alguma coisa nesse sentido e não só isso, eu gostaria que fosse só o ponto de ônibus, também fizesse o rebaixamento do canteiro central aproveitar aqui que o Fabiano ali do núcleo de limpeza e da obra está aqui, e reivindicar que pessoalmente Fabiano um ponto de ônibus ali avenida Miguel Sotani em frente a padaria do senhor Paulinho, e também o rebaixamento do canteiro central e uma necessidade, as duas coisas são distintas, necessárias, então por gentileza peço a vocês que dê atenção não é para o vereador Josias, o vereador Josias está apenas oficializando aqui o pedido, porque representa a população, mas é a população de fato é que necessita, que precisa. Às vezes é chuva, sol, muito quente e o ponto ali vai servir para abrigar essas pessoas, como disse aqui, crianças de colo e enfim, atendendo pelo menos uma, eu já fico satisfeito, se não sai o rebaixamento, mas que sai o ponto de ônibus, cobertura. Obrigado senhor presidente. Presidente - Coloco em votação senhores vereadores favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento número 36/2.023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro, senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para o senhor Flávio Roberto Tanus, gerente de obras e querendo encaminhar a essa casa de leis o cronograma de recapeamento asfáltico que está sendo feito e que ainda



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

vai ser realizado no presente ano, constando possível data de realização e os critérios adotados para adotar as ruas listadas para receber o recape, justificativa: requer do executivo municipal informações sobre as citada. Pois recebo diariamente reclamações sobre os buracos das ruas do município, e a operação tampa buraco já não está adiantando em alguns locais, devido a este motivo peço encaminhar a essa casa de leis o cronograma de recape, que será feito nas ruas do município, sem mais para o momento, e na certeza do pronto atendimento dentro dos prazos legais regimentais, reitero protesto de estima levando em consideração. Atenciosamente, André Ricardo Biscaro. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - A palavra senhor presidente. Presidente - Com a palavra o senhor vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente e nobres edis, e público que nos ouve e nos assiste. Bom dia a todos, pedindo para o Flávio Tanus as listas das ruas que vão ser recapeadas e qual estão nos projetos, eu tenho cronograma da gestão no início da gestão, e as ruas que foi falado no requerimento que responderam esta casa de lei não está sendo feito. Eles mudaram, acho que apareceu outras prioridades e eles acabaram passando algumas ruas na frente. Então a gente quer esse requerimento, porque tem ruas aqui no município que estão intransitável, e a gente precisa dessas informações para a gente ver se vai fazer, ou se não vai. A informação que vai fazer a cidade inteira, mas a gente precisa ter resposta para levar para a população. Tem bairros ai que infelizmente nem de trator consegue andar, então a gente precisa que tome providência e resolva. Vamos aguardar a resposta dele para gente ter conhecimento dos edis poderem tomar as providências. Presidente - coloco em votação. Palavra vereador Daniel



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Moretto - Bom dia a todos os presentes, bom dia ao público da Rádio Cultura, do Youtube, Facebook, parabenizar a vossa excelência pelo requerimento. Nesse requerimento que vossa excelência fez, ele é referente ao consorcio vem tento e fazendo alguns recapes na cidade, eu creio que seja isso que tem um rol de ruas que estão sendo recapeadas, acho que que seria desse consorcio. A gente sabe que a prefeitura vem fazendo um bom trabalho relativo a recapes. Tem alguns pontos na cidade que está sendo feito no entanto há vários locais que estão de maneira intransitável como citou o vereador Rick, então acho que é bem válido essa indicação, porque todo dia chega os munícipes pedindo para fazer um recape na sua rua, pedindo para analisar se ela vai entrar nesse cronograma, quando vai entrar. Então acho que é muito válido, porque nem sempre a gente consegue estar passando essas respostas. A gente sabe que tem vários locais que estão sendo feitos, mas outros que necessitam de fato, e não sabemos se a prefeitura vai atender de fato aquela região que o município pede. Então acho que é bem válido esse requerimento. Espero que quando chegar essa resposta, vossa excelência também poder para o meu gabinete, seria muito interessante para nós podermos avaliarmos, e passar de fato uma resposta que de fato vai trazer para a população um conforto se for na sua localidade, ou uma esperança se no futuro seja recapeado. Obrigado pela palavra Presidente. Com a palavra senhor presidente. Presidente - Palavra vereador. Rafael Volpato - Muito obrigado senhor presidente, queria cumprimentar aqui nossos vereadores a todas as pessoas que nos prestigiam em nome da Leninha nossa amiga, cumprimento a todos os gerente Simon, gerente Fabiano, queria parabenizar o vereador Rick pela preocupação, quando se fala em recapeamento, meu amigo Cícero. Há uma atenção muito grande



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

em relação a isso, a população cobra, e aqui a gente repassa as demandas que nós recebemos, demandas essas encaminhadas pela população, encaminhada para os nossos cidadãos e aqui eu vejo uma prefeita, como vereador eu vejo a atuação da prefeita Rhaiza Matos, é uma atuação com responsabilidade, está sendo feito uma revitalização muito grande no Jardim Paraiso, Fabiano queria aqui parabenizar toda a gerência de obras, toda a gerência de serviço público pelo trabalho responsável, realmente para quem precise, e quem está esquecido há muitos anos. Aquela área lá é uma área que nunca foi olhada com esses olhos por uma gestão. Então queria aqui deixar o parabéns, mesmo por todo o empenho da equipe que a Rhaiza Matos colocou. Como vereador eu sei da dificuldade que é, das dificuldades que na saúde enfrenta, só quem tem é conduzido, senhor presidente com muita responsabilidade, então querer parabenizar o vereador Rick pela preocupação com essas ruas e com esse recapeamento, e eu tenho certeza que vai ter muitas coisas boas vendas Bianchi para aquele lugar abençoado, um abraço. Vereador Rick- Peço a parte vereador Rafael, só para complementar a fala da vossa excelência, é parabenizar sim a gerência de obras, o novo gerente que entrou, que o que eles fizeram em três meses, o que não fizeram em dois anos. Ficar dois anos amarrados, a Usina do Consórcio do Conesul foi embora, e realmente agora estão fazendo um serviço, então mostra que gerente que não está rodando a pasta, tem que mandar embora. Trocar mesmo, porque o município carece desse serviço, Vereador Daniel Moretto - então para complementar a fala da vossa excelência, o bairro Jardim Paraiso nunca foi assistido igual está sendo, Bianchi que é defensor nosso, que somos defensores o que está sendo feito naquele bairro lá nunca foi feito. Era um bairro esquecido e hoje está tendo os olhos da administração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Obrigado. Vereador Rafael Volpato - Concordo com as palavras parcialmente, porque nós não conseguimos realizar nenhuma obra em três meses, isso não foi projetado antes, então os trabalhos em conjunto, trabalho de todos que ali se dedica para a melhoria da nossa cidade. Obrigado senhor presidente. Presidente - Quero só complementar a parte, a gerência de obras, quero aqui fazer uma menção ao Jorge Lúcia, que esteve à frente dessa pasta, representando sempre o governo do Estado. Trouxe muitas melhorias município de Naviraí. Ele tinha outra metodologia de trabalho, mas também não podemos passar em branco o trabalho prestado pelo senhor Jorge, então a gente não consegue agradar a todo mundo. Claro que o Flávio é de carreira e tem experiência, mas a contribuição que o senhor Jorge Lúcia para o município de Naviraí tem que ser reconhecido também. Coloco em votação os senhores vereadores favoráveis permaneçam onde estão e os contra se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento número 37/2.023 de autoria do vereador Daniel Moretto, senhor presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para a senhora Tatiane Maria Mochi gerente de educação e cultura e ao senhor Simon Rogério Freitas da Silva, gerente executivo, requerendo informações sobre a existência de vigias nas creches e escolas do município e quais são as suas escalas, em especial da creche Eva de Moraes, vereador autor Daniel Moretto. Justificativa: Verbal. Coloco em discussão. Vereador Daniel Moretto - Palavra presidente. Presidente - Palavra senhor autor. Vereador Daniel Moretto - Para complementar o requerimento realizado, fazendo essa justificativa verbal, isso vai de encontro, para saber de fato se esses vigias não são vigias noturnos que eu estou me referindo aqui, mas o vigia o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

porteiro, aquele senhor que fica na frente da escola, ou aquela senhora que fica na frente da escola, vendo os alunos que estão chegando na escola, verificando se os pais estão entregando na escola, quem está trazendo a forma que está sendo feita. Porque antigamente tinha sempre alguém que ficava lá na frente, o porteiro da escola, vigia. Porque eu fiz esse requerimento, ainda mais em torno da Creche Eva de Moraes. Chegou até mim que houve lá uma entrada de um "nóia", lá dentro da escola, esse "nóia" deu trabalho lá dentro. As vezes se tiver o vigia lá na frente durante o dia, né saber se há ou se não há durante o dia, para poder inibir essa situação. E por incrível que pareça foi protocolado no dia 24 de março, esse pedido que houve essa denúncia foi um pouco antes, essa denúncia não, esse fato relatado foi um pouco antes, infelizmente no dia 23 de março nós tivemos atentado lá em São Paulo, né a gente sabe que, a gente imagina que nunca isso vai acontecer com a gente. Mas é interessante que a gente possa, ainda mais com fato desse que ocorreu, posso se resguardar o quanto mais. Porque eu tive minha mãe que trabalhou a vida inteira na educação, e a gente sabe do dia-a-dia do que acontece lá dentro. E para ter uma pessoa descontrolada, um "nóia" como foi esse caso, ou um ex-aluno que seja, a gente precisa ter o máximo de zelo possível, quanto a isso. Então vamos fazer pedido para fazer esse levantamento, se há existência desse vigias, não são vigias noturnos, eu quero ressaltar aqui, se dá para também incrementar aqui no requerimento, ou na questão da secretaria poder analisar, se essa justificativa verbal, para que tenha né a gente sabe que o custo não vai ser tão alto para que tenha esses vigias durante o período inteiro, na hora que o pais vão deixar as crianças na escola, na hora em que os pais vão buscar essas crianças na escola. E mais a gente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

sonha né vereador Bolacha, o vereador Bolacha até mandou lá no grupo dos vereadores que alguns colegas lá em Santa Catarina estão fazendo porta com detector de metal, quem dera que um dia. Vereador Luiz Carlos Garcia - só para contribuir aqui com o vereador. Bom dia presidente em nome do qual cumprimento a todos a população que nos ouvem pela rádio e pelo Facebook é que realmente é um sonho, ver aquelas portas eletrônicas em Chapecó. Tem muito dinheiro para educação que pode ser investido, já pensou quanta segurança você transmite para os pais que estão em casa. Então a Secretária de Saúde tem que dar uma olhada nessa reportagem aí de Chapecó, se ela conseguir de educação, conseguir verba, e a gente correr atrás também. Fazer um projeto todos os vereadores empenhados com os seus deputados federais conseguirmos verba através da federação, para gente trazer essa segurança que você está pedindo. Enquanto isso, vereador parabenizar você por essa preocupação e de repente já colocada nesse segurança até que isso aconteça para já ir dando essa segurança para os pais que está em casa, porque realmente é perigoso, é muito sabe, a gente nunca sabe mesmo Daniel quando vai acontecer. Então nós não podemos esperar que aconteça para resolver. Parabéns. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Obrigado vereador, com certeza, a gente sabe que estão tendo algumas reformas nas escolas do município, algumas já foram concluídas outras estão em andamento, segundo a prefeita Rhaiza, tem novas para acontecer. E seria interessante que na época desse projetos que tinham, deveria ter uma visão para esses fatos, nunca é tarde para acontecer. Vamos começar de pouquinho em pouquinho, tomará, não sei se tem esses vigias durante o dia, pelo que eu tenho de informação, não tem esses porteiros que ficam lá frente do colégio, mas que seja , o primeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

passo a ser tomado que tenha esses fiscais que fazem um trabalho muito importante porque ninguém sabe o dia de amanhã, a gente tem medo, eu morro de medo que entre um louco na escola e é fácil, dá até um arrepio de ver uma matéria dessas a gente vem vendo ultimamente no Brasil, infelizmente está se tornando comum esses atendados aqui no Brasil. Então a gente pede que a gerência de educação olhe com carinho. Se tiverem algumas escolas, já está bom, mas espero que complemente nas demais, mas se não há em nenhuma que comece a implantar, que eu acho que vai ser um grande benefício para o nosso município. Obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador, coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento número 38/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho e outros edis, senhor presidente a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a senhora prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo a convocação do senhor William Bohre Moraes, gerente de núcleo de trânsito municipal para fazer uso da tribuna desta casa de leis na próxima sessão para prestar esclarecimentos ao nobres edis, e a população naviraense, a respeito do seu trabalho frente a pasta com base no termos do artigo 115, inciso 3 do inciso sétimo do regimento interno dessa casa de leis da câmara municipal de Naviraí. Justificativa: O objetivo desse pedido é prestar esclarecimento aos munícipes bem como aos nobres edis sobre os assuntos relacionados a suas atribuições a fim de obter transparência do poder público e a população, vereador autor Josias de Carvalho e todos os outros edis. Presidente - Aqui nós estamos convocando o gerente do núcleo de trânsito do município de Naviraí, correto, o objetivo desse pedido é prestar esclarecimento. Então vamos fazer o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

seguinte, quando convocamos algum funcionário público, aqui existe um rito. Então vou pedir para o primeiro vereador Josias já passa o pré-questionamento por escrito para no dia da sessão e os demais vereadores também, para no dia da sessão sanar todas as dúvida através do trânsito, nós não vamos abrir a tribuna para o gerente de trânsito. Nós vamos convoca-lo para prestar esclarecimentos conforme pedido da vossa excelência, porque se ele quiser usar da tribuna ele tem que fazer um pedido para nós, para usar a tribuna. Nós vamos convocar e todos os vereadores vão fazer questionamentos mediante a pasta dele. E quem vai abrir este questionamento é o vereador autor Josias de Carvalho com suas questões, correto? Deixar bem claro. Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº 39/2.023 de autoria do vereador Daniel Moretto, senhor presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais pedido endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos como providencia para o senhor Fabiano, gerente do serviços públicos, e para o senhora Luiz Alberto Ávila Júnior, gerente do meio ambiente, requerendo informações sobre o mutirão de limpeza que foi realizado no bairro Ipê dia 18 de março. Justificativa: é sabido para esse vereador que a prefeitura municipal planejou o mutirão a ser realizado no sábado dia 18 de março de 2.023 no bairro Ipê. Informando que com a necessidade seria realizado o restante da limpeza durante a semana seguinte. Ocorre que até o presente momento as informações são de que houve somente a limpeza de ruas do bairro, de duas ruas do bairro, sem qualquer retorno por parte da prefeitura sobre o restante, sendo assim venho requerendo informações de quando será realizado o restante do mutirão de limpeza e em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

qual prazo. Vereador autor Daniel Moretto. Presidente - Antes de vocês fazerem o uso da palavra, eu vou pedir ao vereador Josias de Carvalho, não vai ser nesse próxima sessão tá o Bohre, só tem dois dias úteis, será na outra sessão subsequente, perfeito? Palavra vereador Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto - Bom dia a todos novamente, esse é um requerimento pessoal lá do bairro Ipê trouxe até mim, conforme tem na justificativa no dia 18 de março ia ocorrer um mutirão de limpeza no bairro, então quando a prefeitura divulga esse mutirão de limpeza. A população de prontifica a tirar algum entulhos, lixos que estão de difícil descarte, conforme até o vereador Rick já fez algumas indicações de caçamba, então um lixo de difícil descarte, o pessoal fez alguns de fácil descarte. Deixou tudo pronto para esse dia 18, o que que acontece a prefeitura até divulgou nas redes sociais, deu início esse limpeza, mas como foi relatado até mim, foram apenas duas ruas que foram limpas. E a prefeitura divulgou que tinha feito esse limpeza, a população não gostou disso e trouxe essa demanda até mim, para gente saber o que aconteceu aqui, porque foi divulgado que limpou, mas não limpou. Eu até recebi algumas imagens do pessoal, de fato, tinha bastante lixo acumulado lá. Antes de mais nada, eu procurei me inteirar do assunto com o Raony, o que tinha acontecido. Porque houve essa falha, o Raony de pronto me informou que tinha quebrado um trator que estava fazendo essa limpeza. Esse trator, e como houve a quebra desse trator teve que ser cessadas limpezas durante aquele período e a população não teve essa notícia, então eu informei para o Raony, falei Raony, quando que vai chegar essa peça, quando vai retornar essa limpeza. Porque o lixo está lá fora e prefeitura também não divulgou. Acho que quando a prefeitura divulga que vai ter a limpeza, eles também tem que divulgar



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

que houve esse problema, porque população nem sempre vai saber disso, houve a falha, a gente sabe que imprevistos ocorrem, mas deveria né ter informado, eu até dei essa dica para o Raony, não sei se a prefeitura posteriormente divulgou, mas eu recebi algumas imagens, recebi algumas indignações da população do Ipê desse lixo por lá, como a última sessão foi remota, não entrou esse requerimento, não sei se durante esse período houve essa limpeza, ou não, mas de fato se não houve esse requerimento, justamente ele entrou para querer ter essas informações, saber se essa peça de trator chegou, se tem uma nova data para ser programada a limpeza, para retomar essas limpezas, se já houve essa limpeza. Porque está lá, a população precisa de saber dessa informações, até porque se houver uma nova data, também é está deixando o seu lixo de difícil descarte para deixar a cidade cada vez mais limpa. Obrigado pela palavra senhor presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - a palavra senhor presidente. Presidente - A palavra vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - em relação ao mutirão de limpeza Daniel, parabéns, o requerimento de vossa excelência foi feito entrevista na rádio e citado alguns nomes de alguns bairros que tinha sido feito o mutirão e isso não condiz com a realidade, foi falado que foi feito o mutirão de limpeza no Harry Amorim, no Jardim Progresso, no Portinari e não foi feito, até eu questionei, falei ele devem ter errado a comunicação por ter falado que tinha sido feito, o bairro está tudo sujo, a não ser que o mutirão que eles fizeram foi diferente, aquele que só anda com a sacola e coloca aedes aegypti da dengue, em relação ao que vossa excelência falou do mutirão, não é possível que vai fazer o mutirão com uma máquina só, não é possível que o município só tenha uma máquina. Então tem que ver a gerência, conversar junto com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

pessoal da endemias, porque você não pode convocar a população para fazer um mutirão e com dois dias parar, e deixar todo o lixo na rua, isso é grave. Em vez de resolver o problema, está trazendo mais problema ainda, os meninos estão se esforçando, o Raony tem vestido a camisa, e os outros meninos que estão lá na pasta. Mas precisa fazer parceria, gestão passada tinha parceria privada com o município, funcionários da empresa privada limpava os bairros. Só no Jardim Progresso teve sete, oito mutirão de limpeza no geral durante quatro anos, então é só conversar e pegar parcerias para fazer, a dengue está pegando e o pau está torando na cidade, Santa Casa está lotada. Então tem que ter do poder público uma força maior, para não acontecer isso que vossa excelência está falando. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - concede aparte? Vereador André Ricardo Biscaro - Pode ser. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - como eu disse vereador Rick e, e como vossa excelência mesmo endossou, de fato alguns pontos de fato estão sendo feitos, o próprio Raony vem fazendo de fato um bom trabalho em frente a pasta, imprevistos acontecem, a gente sabe que ninguém está preparado para imprevisto, ainda mais no setor público né, se é na privada, você vai lá e compra peça e já resolve o problema. Mas de fato um trator só, um trator só para fazer esse serviço é muito pouco para um bairro tão grande como o Ipê. Obrigado pelo aparte. Vereador André Ricardo Biscaro - E aquela demanda que eu venho cobrando aqui das caçambas sociais e ajudaria muito o município, faz a licitação de empresas privadas que tenha caçamba de entulho para poder disponibilizar para o população, antigamente tinha, dinheiro tem, é só querer fazer. A população dos bairros Harry Amorim, Portinari e Progresso, estão aguardando o mutirão, eu já conversei com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

o Raony, após o BNH deve entrar para fazer, que a gente está cobrando e o lixo está todo na rua. Obrigado. Vereador Milton Alves de Carvalho - a palavra senhor presidente. Presidente - a palavra Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - Bom dia a todos os nobres, bom dia ao público presente que nos ouve, que nos ouve não, que está presente, e aqueles ouvintes também da Rádio Cultura, que tenham um bom dia. Só para complementar ai a palavra em requerimento do vereador Daniel, dizer de que hoje o serviço público nosso não tem nenhuma máquina funcionando, a única máquina carregadeira que existe está quebrada já faz um bom tempo, e eles estão usando a retroscavadeira de outro setor, que faz parte da fábrica de tubo. Então assim, é difícil trabalhar, boa vontade a gente sabe que os nosso servidores tem, mas se você não tiver equipamento na mão, fica difícil entendeu? E a questão do mutirão, é igual o vereador Rick disse, não teve mutirão, os meninos estão fazendo limpeza de ruas, de canteiros, o mutirão em si não houve até agora entendeu, quem deu essa informação aí, se equivocou, que não houve mutirão tá, só para esclarecer. Eu agradeço presidente, pelo aparte. Presidente - coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam onde se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº 40/2.023 de autoria do vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para a senhora Mariana Cruz Rosada, gerente de saúde, requerendo que a gerência de saúde encaminhe a essa casa de leis para conhecimento de todos os edis, a documentação que comprove a cedência do medicamento Tamiflu apenas para os pacientes que apresentam comorbidade em seu quadro clínico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Justificativa: O Tamiflu é um remédio antiviral que se difere nos principais remédios indicados para gripe, pois age contra o vírus, em vez de apenas combater os sintomas. Segundo informações obtidas na farmácia municipal, o medicamento pode ser fornecido apenas para pacientes que apresentam comorbidades, não podendo por tanto ser fornecido como auxílio no tratamento contra a gripe, desta forma restringe o acesso das pessoas que precisam fazer uso desse medicamento, pois aqueles que não conseguem fazer aquisição na farmácia municipal, precisam fazer aquisição via compra particular, portanto solicito saber quais os documentos existentes pelo Município ou Estado, que impede a distribuição do Tamiflu para pacientes diagnosticado com sintomas gripais e a destinação apenas para o grupo de pacientes, os que apresentam comorbidades. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Palavra Senhor Presidente. Presidente -coloco em discussão, com a palavra vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Bom dia nobres vereadores, população que nos ouve, os que nos assistem pelas redes sociais. Esse requerimento meu senhor presidente foi em conversa que eu tive semana passada com gerente da farmacinha, e até comentei com o vereador Bolacha, sobre esse documento sobre esse requerimento, no caso eu estaria fazendo, eu e o vereador Fabiano, nós positivamos com esta gripe H1N1, beleza, e foi feita a receita e eu fui na farmacinha para ver sobre essa medicação do Tamiflu, eu e o vereador Fabiano, chegando lá o responsável pela farmacinha, o Rodrigo, ele me informou que esse Tamiflu, senhor presidente, ele só é entregue a pessoas que tem comorbidade, muito bem, um remédio desse, no qual eu paguei no genérico dele, doutor Rodrigo Sacuno R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), e o Fabiano,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

presidente, no original, lá o remédio normal lá o Tamiflu mesmo, pagou R\$ 310,00 ( trezentos e dez reais). Certo, agora me fala para mim, era o caso do requerimento, por isso que eu não vou falar nada ainda aqui, por isso que eu pedi a documentação, porque isso é um absurdo. Agora que culpa que tem um cidadão que ele é assalariado, um exemplo, que ele é assalariado que culpa ele tem, que ele não tem uma comorbidade, para não poder pegar esse remédio na farmacinha, me fala para mim, como essa pessoa vai ter condições de comprar esse remédio nesse valor. Se ele pegar, e na família tiver duas pessoas, e ele tiver que comprar esse remédio, só o genérico já dá R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Presidente. Bolacha fala para mim, como essa família vai poder comprar esse remédio para essa pessoa tomar, ai veio pelo pronunciamento do responsável da farmacinha, que tem uma documentação que vem, que é ordenado pelo estado, que isso aí só pode ser entregue para pessoas que tem comorbidades. Então quer dizer que aquela pessoa que não tem comorbidade, ele não pode, você está entendendo, beleza. Vai morrer a pessoa, vai morrer, porque fala para mim uma pessoa que é assalariada, ganha um salário mínimo, vai comprar duas caixas desse remédio. Vereador Bolacha - Concede aparte? Isso causa uma preocupação muito grande, que a gente que trabalha com a saúde, eu não sei se tem que mudar em relação ao estado essa forma. Presidente - Só para contribuir vossa excelência, não é o estado, é o ministério da saúde que faz essa orientação, e o vereador Regivan está com toda a razão. Só que tem que partir do médico, o médico tem que saber para que ele está indicando o Tamiflu, se tem uma orientação do ministério da saúde que o Tamiflu na rede pública só está disponível para que tem comorbidade, nós temos que rever isso daí. Mas essa orientação não é do governo do estado do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Mato Grosso do sul, é do ministério da saúde, só para complementação. Vereador Bolacha - Então é isso que a gente fica preocupado, porque na realidade é isso porque o médico passou a medicação , a partir do momento que ele passou provavelmente ele fez um exame e concluiu que a pessoa estava com H1N1, então eu acho que partir disso ele já tem direito da medicação, o estado, a federação é obrigada a rever essa situação Regivan porque é preocupante , não é todo mundo que tem R\$ 190,00 ( cento e noventa reais) para compra uma medicação, o pobre é uma pessoa, está lá carente. Que recebe uma salário mínimo e tem que pagar água e energia, como que ele vai comprar a medicação, ou o custo que vai gerar para o município depois se ele piorar e tiver que ter uma internação. Com a medicação ele vai resolver o problema, com essa medicação o Tamiflu. E se ele ficar pior como fica tudo isso. Então realmente quero parabenizar por essa preocupação e é uma preocupação minha também, quando você comentou comigo porque fiquei preocupado, porque realmente com as pessoas carentes do município né, que vão ficar à mercê ai, como vai comprar essa medicação ai Regivan? Como vai comprar? Então nós temos que ficar preocupados mesmo. Vereador Regivan Moraes da Silva - Obrigado Bolacha, obrigado presidente. E isso que está acontecendo tipo o médico, ele não tem culpa o médico, ele vai te consultar, você não tem comorbidade, ele vai receitar o remédio que você tem e pronto, mas só que é o seguinte, na farmacinha municipal só pega se a pessoa se ela tiver comorbidade, se ela não tiver, ela tem que comprar, e ai como essa pessoa vai comprar. Então é por isso senhor presidente que pedi essa documentação, igual o senhor vossa excelência disse ai, que é o ministério da saúde nós temos que rever, vai vir para essa casa para essa casa a resposta, e ai em cima dessa resposta senhor presidente nós temos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

que ver, como senhor disse ali, nós conversando. Agora se for uma recomendação do ministério da saúde. Que Rhaiza, juntamente com gerente de saúde, ela veja uma possibilidade e compra esse remédio e deixa na farmacinha para essas pessoas, porque infelizmente não tem condição da população comprar esse remédio R\$ 200,00 (duzentos reais). Então era esse o meu requerimento, minha solicitação, um pedido de informação. Para que nós possamos depois de chegar essa resposta ai, a gente tomar as devidas providências. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Regivan, nada impede que a prefeitura faça a aquisição, e deixe em estoque né, esses remédios. Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Indicação 79/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho e Ederson Dutra, senhor presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais pedido endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para o senhor Flávio Roberto Tanus, gerente de obras, indicando a construção de quebra-molas na Avenida Caarapó, bairro Ipê, próximo ao nº 2.286. Justificativa: A construção do quebra-molas, contribui muito no sentido de reduzir a velocidade do veículo, pois os motoristas passam em alto velocidade, não respeitam os limites de velocidades permitidos, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, principalmente as crianças e adolescente, pois o número de colégios nesse bairro é maior e requer maior segurança, vereador autor Josias de Carvalho e Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão, esse pedido veio para mim e para o vereador Josias. Mandaram um vídeo, o pessoal está passando em velocidade lá nesse local. E nós estamos reparando ai, dei uma volta com Josias na cidade, há uns pontos ai, tão



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

fazendo quebra-molas, não tem sentido né. Então sai de um lugar para lugar nenhum. Não tem como matar a velocidade ali, o Vereador Bianchi também trouxe uma situação lá, salve engano, na rua Porfírio, não lembro qual que era, mas além dos quebra-molas também vereador Bolacha, é muito alto, sabe o carro normal não precisa nem ser carro rebaixado está pegando em baixo, eles tem que saber que aquilo ali tem regra. O departamento nacional de trânsito, o CONTRAN o pessoal disciplina isso, a altura a largura do quebra-molas, então eu espero que gestão atenda o meu pedido e o pedido do vereador Josias, porque aquele ponto lá, é um ponto crítico, nós não gostamos, é o primeiro pedido nosso de quebra-molas nessa gestão, porque ali para acontecer uma fatalidade, então ao invés de ficar só atendendo o interesse de petição de orelha, vamos escutar a população né, e atender essa demanda minha e do vereador Josias. Coloco em votação. Vereador Milton Alves de Carvalho - palavra presidente? Presidente - É indicação. Vereador Milton Alves de Carvalho - Concede aparte? Presidente - Aparte ao vereador Milton Alves Carvalho. Vereador Milton Alves Carvalho - Eu gostaria muito mesmo de pegar um gancho né, ai nessa indicação do senhor e do Vereador Josias, porque é o seguinte, o nosso gerente de trânsito hoje eu tenho alguns pedidos de quebra-molas para os bairros, porque acho que o centro também se você puder evitar será bom, mas a norma que é adotado pelo nosso atual gerente de trânsito é o seguinte, ele fizer a visita onde foi solicitado o quebra-molas, e não houver índice de acidentes, então esse quebra-molas não é feito. Eu tenho dois pedidos aqui na avenida Bandeirantes, e ai, a resposta que eu recebi por escrito foi essa, se não houver índice de acidente, não é feito esse quebra-molas, ai ele pode ir aqui na avenida agora que houve um acidente gravíssimo, porque é



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

um local perigoso, de um lado é uma borracharia e do outro lado é uma oficina mecânica de grande movimento, onde abriga ali os caminhões da usina, aqueles caminhões gigante, ai um acidente gravíssimo ali, onde o Caminhão bateu no motoqueiro, e o motoqueiro caiu em um bueiro. Então ele pode ir lá agora e fazer o quebra-molas, ou seja, tem que morrer gente, para depois fazer um quebra-molas. É um absurdo isso ai. Obrigado pelo aparte senhor presidente. Vereador Rodrigo - Aparte senhor Presidente? Senhor presidente, nobres vereadores e público presente, público que nos assiste e nos ouve. Senhor presidente eu não queria entrar muito nessa esfera de discussão aqui sobre quebra-molas, que as vezes é um absurdo né presidente. Mas também eu não posso me calar quando eu vejo aqui também algumas discussões, quando se é interesse pessoal? Tá, vamos lá. Como vossa excelência disse aqui, esses quebra-molas que estão sendo refeito né, eles fogem de algumas normas do CONTRAN mas a culpa é do gerente de trânsito? Não é, a culpa é de quem está fazendo, refazendo, é da obras, eu não sei de que é? Mas nós também não podemos culpar o gerente de trânsito, vereador Miltão. A culpa não é dele não, tá? Alguns pedidos como Vossa Excelência diz, também concordo com isso, só que nós, se nós estamos cobrando que o gerente de trânsito, ou também que o pessoal da obras atue dentro da legislação, para que faça os quebra-molas, nós também temos que entender o gerente de trânsito para que muitas vezes ele instale um quebra-molas ele precisa também de fato seguir as orientações da legislação, né, pegue o número de acidentes entendeu? Se a gente for seguir a burocracia da Lei, nós também não podemos condená-lo vereador Miltão. Eu vejo vossa excelência constantemente criticando ele aqui, tá, mas eu vou sair em defesa dele. Porque, de um lado, a gente exige que seja cumprido a lei, certo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Presidente? Vereador Regivan Moraes da Silva - Doutor, o senhor me cede um aparte por gentileza só um pouquinho? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Só um pouquinho, e de outro lado, nós exigimos que o caro atenda o nosso pedido particular né. Então assim, eu acho que a gente tem que ter coerência, nós temos que ter coerência o presidente. E quando estou falando aqui, não estou culpando vossa excelência, pelo contrário, só que vossa excelência disse que a respeito do quebra-molas, descumpra né, as leis, mas isso não vem ser culpa do gerente de trânsito, porque não é ele que está refazendo esses quebra-molas ponto. Essa é uma ponderação que eu estou falando. É também concordo que existem vários lugares que precisam ter o quebra-molas. É como eu falar assim, olha essa lombada eletrônica. Vou dar um exemplo, a lombada eletrônica que foi colocada aqui na frente do Juracy. O quebra -mola colocado ali é muito mais eficaz para a segurança das crianças, de quem transita ali, do que essa lombada eletrônica, porque essa lombada eletrônica a pessoa pode passar até 30 por hora, né. Então a pessoa vai passar até 30 por horas por ali. E não vai parar. Já o quebra-molas ele é mais eficaz, porque a pessoa vai ter que parar vereador José Roberto, vai ter que parar para passar ali, então é assim essa questão de eficácia né, é questão de eficácia, por isso que eu acho também que como eu disse na nossa sessão passada, que o pessoal responsável pelo SAMU, pela policia Militar, Civil, Bombeiros, teriam que vir aqui nessa casa de leis, dar explicações. Porque todas as vezes que quando é feito um pedido de quebra-molas, mas também tem isso, o problema ah, mas o SAMU reclamou quando existe essa questão da troca, que para o radar, o SAMU reclamou, ah o SAMU, está reclamando, também sobre essa necessidade de muito quebra-molas que atrapalha. Esse dias eu liguei, e questionei o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Bohre a respeito dessa situação, porque, foi feito um quebra-molas ali na frente, na Avenida Campo Grande na frente da Centro Rural, sendo que logo após, na outra, na outra quadra, existe um outro quebra-molas. Então também concordo com vossas excelências as vezes, que existe alguma incoerência em algumas situações, porém eu me incomodo muito quando é uma situação pessoal, me incomodo muito quando é uma situação pessoal, nós não podemos levar para um situação pessoal, para o gerente, ele tem que atender a legalidade, e nós temos que respeita as vezes. Todas as vezes que eu pedi um quebra-molas para ele, ele nunca fez, nunca. Mas ele sempre me justificou vereador Daniel, diante da legalidade da situação tá. Então eu entendo algumas coisas que a gente quer atender algumas vezes, alguns pedidos. Mas gente também tem que ser coerente. Em algumas situações aqui. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador doutor Rodrigo Sacuno e vereador Milton Alves de Carvalho, entendo a fala a parte de vossas excelências no tocante ao trânsito municipal, vereador doutor Rodrigo Massuo Sacuno. O responsável a autoridade de trânsito no município se chama o Bohre, todo quebra-molas que é feito da faixa de trânsito, da lombada eletrônica, ele tem que fiscalizar, ele tem que receber a obra. Os quebra-molas estão sendo aprovado por ele. Então se ele está cometendo essa falha, nunca vai ser pessoal a nossa fala aqui contra ele. Eu nem nunca nem o visitei, nunca tive contato com ele. Mas toda ação relacionada ao trânsito, ele é o responsável por receber. Tanto quebra-molas, como faixa, como lombada, e qualquer outro tipo de sinalização. Então a responsabilidade dos quebra-molas é dele sim. É peço a máxima, vem de vossa excelência. Mas discordo, porque se ele ficar é, dentro do gabinete, e o pessoal começar a fazer quebra-molas do tamanho



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

de um prédio. Ai eu não sei o que ele está fazendo lá? Vereador Milton Alves de Carvalho - só a parte. Presidente - E a fala do vereador, eu vou deixar o senhor, é indicação, mas eu vou deixar o senhor concluir mais uma vez, só dar uma parte, a fala do vereador Milton não é pessoal, não é pessoal contra ele ou contra qualquer outro gerente o que nós questionamos aqui vereador Rodrigo Massuo Sacuno através do. Vereador Milton Alvez de Carvalho - concede aparte? Presidente - através do nosso mandato é a coerência, a fala é a coerência, o vereador ele faz ele o pedido para a população. Nunca vai ser perseguir um gerente né vereador Josias pessoalmente. Mas se tem obra lá, é um quebra-molas, é uma lombada, é passado, é passado pelo crivo dele. Então 100% de responsabilidade dele. Eu vou, eu vou, eu vou, peço, eu vou deixar o vereador Rodrigo Sacuno, eu falei o nome dele, ele tem direito a dois minutos para fazer a sua alegação, conforme o regimento interno. Então vou ceder a palavra novamente, eu passo para a vossa excelência, depois o Regivan fala. Vereador Rodrigo - Senhor presidente, obrigado pelo esclarecimento. Concordo com vossa excelência. E peço desculpas, se de fato ele, ele foi refeito o quebra-molas e ele recebeu a responsabilidade é dele, e temos que cobrar dele sim. É o que eu estou falando aqui, nos termos que ter presidente é coerência na hora cobrança perante a legislação, porque muitas vezes nos cobramos, olha se está fora do padrão o quebra-molas ali. Então precisa ser seguido. É isso que eu estou falando para vossa excelência. Então temos que cobrar de fato ele, porque que foi permitido aquele quebra-molas naquela altura. Concordo com vossa excelência e peço perdão pela, pela, pelo equívoco da minha palavra. Mas também eu quero dizer o seguinte que nós temos que, que, que, que seguir essa situação, se ele o presidente, ele exige



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

um estudo de acidente naquele local, para que seja feito o quebra-molas. Ele está seguindo a legalidade, é isso que eu estou querendo dizer, entendeu? Muitas vezes ele fala Sacuno, não tem como eu fazer aquele quebra-molas naquele local, porque ali não tem risco de acidente, eu preciso, eu preciso ter um amparo judicial para que eu faça. Se for isso, se for isso, eu vou entender. Entendeu. Isso muitas vezes, ele não tem, como ele vai fazer também, é isso que eu estou querendo dizer para vossa excelência. Eu não posso me indignar senhor presidente. Porque um pedido pessoal que ele não está atendendo. Muitas vezes é um pedido pessoal, existe o risco de acidente, nós sabemos disso, só que também tem a responsabilidade dele enquanto gerente de trânsito. O porque foi feito o quebra-molas, naquele local. O senhor concorda comigo? E aí ele com os documentos na mão ele falou assim, foi feito porque existe quantidade de acidente no local, ou risco de acidente. Então é isso que eu estou querendo dizer. Porque é assim, eu também tenho vários pedidos de, de, de, várias solicitações que foram negadas, senhor presidente. Mas nem por isso, eu também estou, é detonando ele, fui lá, e justifiquei para a pessoa que me pediu. Entendeu? E aí que, que é isso, dentro da legalidade ele me justificou, agora é isso que eu estou querendo dizer para vossas excelências. Entendeu? Eu estou querendo porque foi um pedido pessoal meu foi negado, que estou vindo aqui olha critica-lo, em nenhum momento eu critiquei. Eu tenho vários pedidos, como vossas excelências tem negados por ele. Obrigado. Presidente - entendi, e quando o gerente fala que tem que ter um estudo ali de acidente, o trânsito. Eu já fui gerente regional por duas vezes no município de Naviraí. Participei de várias conferências a nível de Brasil. O trânsito, nós trabalha com ele com prevenção. Eu não posso esperar



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

acontecer vários acidentes lá, para ele ir lá e colocar o quebra-molas. Segundo o pedido do vereador porque já tem pessoas lá falando que vai acontecer o acidente. Então assim, a última palavra não pode ser dele né? Eu não vou esperar acontecer um acidente lá para incluir o quebra-molas que o vereador Josias pediu, não esperara acontecer uma tragédia lá. Então é assim, nós trabalhamos na saúde, no trânsito com prevenção. Então o quebra-molas, para prevenir um futuro acidente, eu não vou esperar uma criança falecer lá, um idoso falecer, ou qualquer um do nosso município ficar paraplégico, alguma coisa assim, para ele ir lá e colocar depois, para mim não serve mais. Então eu acho que a resposta dele é inadmissível, e esse estudo que ele está fazendo aí. É um atentado contra a vida, a palavra vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Presidente, vereadores, aquele que nos ouvem através da rádio Cultura FM, Eu concordo com as vossas palavras presidente, porque tem que esperar então acontecer um acidente, morrer vinte, trinta pessoas aí, né? Para poder colocar lá um redutor de velocidade, qualquer coisa um quebra-molas. É uma incoerência de fato até porque os vereadores aqui já tem pedido vários quebra-molas aqui, nenhum foi atendido, eu não me lembro de ter sido atendido, recentemente. Agora eu acredito que não tem nenhuma indicação de vereador, talvez o pessoal pediu diretamente ali no núcleo de trânsito, mas na Porfírio Marcelino de Araújo, ali em frente a pizzaria Filadélfia coloram um, quero saber quantos acidentes aconteceu ali em frente a pizzaria. Tem que saber também quantos acidentes aconteceu lá, ou tem que esperar acontecer um acidente, é isso né que causa estranheza né, eu acho que quando pede, ninguém sabe melhor do que o morador da rua. Vereador Daniel - O senhor me concede a parte. Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Josias -Pois não. Vereador Daniel - O debate é muito interessante né, não vem desde, não vem dessa sessão né, já, já na última sessão presencial entramos nesse tema, de fato é uma questão que nos deixa com dúvida né. Só para pegar carona com a fala de vossas excelências. A justificativa da não implantação de quebra-molas geralmente ela está atrelada ao fato de que se eu colocar o quebra-molas aqui, e em um ano não acontecer acidente, eu tenho que tirar, é isso que ele fala né, agora é até interessante essa convocação que vai ter, sem ser na próxima, na outra sessão é para gente ver como é que vai funcionar essa fiscalização, até porque acontece vários acidentes. As vezes uma batida simples, que a pessoa não vai fazer um B.O., para entrar nas estatísticas. E de fato o que o vereador Neninha falou, o que vereador Miltão falou, isso ai é o que o pessoal já está prevendo que pode acontecer algum acidente. Nenhum pedido de quebra-molas meu também foi atendido. E geralmente os meus pedidos estão atrelados alugares que tem crianças envolvidas. Que é por exemplo a que eu fiz ali na, eu fiz, fui diretamente e falei com ele para fazer na quadra de trás do campo de beisebol. E cheio de crianças por lá, não tem grade em volta da quadra, pode um bola cair lá, é uma curva estreita. Geralmente vem carro em alta velocidade de ambos os lugares. E geralmente a resposta é, ali a gente está entrando com um trabalho de conscientização para o pessoal parar. Agora me diga uma coisa. A população no geral que trabalha suas oito, dez hora por dia. Chega em casa, e tem um filho, tem conta para pagar, em que momento vai ser feita essa conscientização. Nas escolas as crianças não dirigem né. Então eu gostaria de saber também, é interessante todos esses argumentos que nós estamos trazendo para poder argumentar e indagar o gerente de trânsito. Eu acho que é assim, porque não tentar colocar



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

um quebra-molas ali durante esse ano que seja. Ah, mas vai gastar duas vezes. Mas é como nós dissemos, e quantas vidas pode salvar, né, para não aumentar ainda mais a demanda na nossa Santa Casa. Então eu acho que é assim, e também quem vai fazer essa fiscalização é ele? É o CONTRAN? Quem vai fazer? É então é muito importante ele estar aqui na próxima, na outra sessão para nós indagarmos isso. Parabenizar as vossas excelências pela indicação e é isso, eu acho que se a população que está lá dia a dia vivenciando, ela sabe mais do que qualquer um daqui de nós, a vida deles e o dia a dia deles. Obrigado pela parte vereador. Vereador Luiz Carlos Garcia - Concede aparte? Vereador Josias de Carvalho - Pois não vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - Só para contribuir com a sua fala, nós pedimos também, lembra Josias, fizemos a indicação para fazer os elevados ali na praça, ia ajudar bastante, quadro elevado ali. Tanto o cadeirante, as pessoas ia respeitar melhor o trânsito ali no, no centro. Você evita um monte acidente é como foi falado. Quando você evita acidente, você evita gasto lá no hospital municipal com saúde. Então é nessa prevenção que a gente sempre trabalha né. Quando nós trazemos alguma reivindicação aqui, sempre é da população. E a visão que a gente tem também. Que a gente corre risco ali, então eles, o quê, que eles falaram, falou que não tinha. Não era possível. Então é possível, a gente consegue dar uma qualidade melhor, fazendo os elevados ali na praça. Então eu gostaria de rever, gostaria que ele revisse isso daí também. Eu vou questiona-lo na próxima reunião que ele vir aqui, nessa questão. Vereador Josias de Carvalho - Bem colocado vereador Bolacha, quando pede o quebra-molas, é porque já está fazendo a prevenção de um acidente, não é verdade? Vereador Milton Alves de Carvalho - Vereador Josias concede um aparte? Vereador Josias de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Carvalho - Pois não vereador Milton. Vereador Milton - Eu agradeço ao senhor pela parte, eu agradeço também ao vereador Sacuno, por ele se retratar em relação a minha palavra, minha fala. E gostaria de dizer mais presidente. Eu gostaria de pedir a essa mesa diretora que investigue, Gostaria de solicitar a essa mesa diretora que investiga uma suposta reunião no dia 24 de março, por volta entre 5 e 6 da tarde, entre 17 e 18. Onde o gerente de trânsito citou alguns nomes de vereadores aqui, inclusive o meu, porque aqui o debate, a gente representa o povo a gente não pede nada pessoal. Se eu estou pedindo um quebra-molas, ou algo parecido, reunião no último dia 24, tem evidências, tem evidências, eu não vou dizer que tem provas. Mas tem evidências gravíssimas de que houve essa reunião. Foi passado para mim por pessoas que participou da reunião. De que a ordem lá, é levantar a capivara de vereador, levantar a capivara, ou seja, pegar o CPF de todos os vereadores e CNPJ e ver se tem alguém com documentação irregular, tipo questão de trânsito. No meu caso é. Presidente - Vereador, vereador, vereador perdão. Vamos com calma aqui, vamos organizar aqui o nosso. Teve uma reunião dia 24 de março, presidida pelo gerente de núcleo de trânsito. Vereador Milton Alves de Carvalho - Sim. Presidente - O senhor Bohre, na intenção de fazer o quê? Vereador Milton Alves de Carvalho - De dar uma resposta para alguns vereadores que estão falando dele. Presidente - Levantar o CPF e CNPJ, o quê? Vê se tem documento atrasado de veículo, vê se tem CNH caçada? É isso? Vereador Milton Alves de Carvalho - Sim, no meu caso, foi constatado, eu não sabia, e queria agradecer a ele por isso. Presidente - Desculpa Josias. Vereador Milton Alves de Carvalho - a minha habilitação ela foi, ela está vencida desde o dia 28 de fevereiro. E eu passei despercebido. Mas eu agradeço. Nessa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

reunião foi constatado que a minha habilitação está vencida, e foi determinado, que de caso o pessoal do trânsito pode me perseguir e fazer a apreensão da minha habilitação e o recolhimento do veículo. E eu agradeço muito ele por isso, por um lado, por outro lado, sim, é perseguição. Tanto que a minha habilitação está em curso de renovação, porque ele levantou as capivaras nessa reunião. Eu agradeço. Presidente - O vereador Josias vai concluir. Depois eu fecho. Vereador Josias de Carvalho - Vereador Milton é lamentável quando a gente ouve uma notícia dessa, porque se há irregularidade, sem problema nenhum, o policiamento, a fiscalização vai parar. Se está irregular, multa e acabou. E aí, qual que é o problema? Não é verdade? Presidente - O problema vereador Josias, eu vou falar para o senhor, é um só, ele é gerente do núcleo de trânsito municipal, ele cuida do trânsito municipal, sinalização, ele não cuida da parte do Detran e da Polícia Militar, ele está cedido para o município. Ele não pode ter acesso aos dados da carteira de vossa excelência. Ele pode ter acesso aos veículos de vossa excelência vereador Rafael Volpato, ele não pode acessar os dados. Ele não pode fazer isso. Isso é crime, é isso, ele não pode, ele é policial militar quando ele voltar para o polícia militar, ele é gerente de núcleo de trânsito e ele tem as suas atribuições lá. Ele não pode acessar o nosso banco de dados para puxar a capivara que tu possa ter. Quem tem Capivara é vagabundo, é bandido. É isso que eu estou tentando dizer, explicar para vossa excelência. É grave a denúncia de vossa excelência aqui nessa Casa de Leis. É gravíssimo isso daí. Vereador Josias de Carvalho - Eu estou dizendo no sentido, né, porque o núcleo de trânsito é trânsito, e tem parceria com a polícia militar. Vamos dizer, ah o vereador Milton está atrasado lá, a habilitação dele



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

venceu. Ué, ele pode dizer lá, o vereador Milton, tudo bem, que o diga. Mas qual que é o problema? Vai, vai, vai aplicar uma multa e acabou. Agora, agora eu vou dizer o outro lado da moeda. Agora sim, ai sim, da forma como o vereador levantou, a impressão é, a impressão é que vai perseguir essa Casa de Leis. Está dando essa conotação ai né? Mas enfim, tem que ser apurado né, tem que ser investigado como vossa excelência disse, por essa Casa de Leis. Buscar mais informações, sejam importantes, tenha de fato fundamentação, e sim, ai eu acho que tem, bom ele vai vir aqui, vai ser, foi convocado já. Eu acho que tem que vir, é bom, vai responder aqui na câmara, não é verdade. Mas enfim, no quesito ai vereador, o senhor falou muito bem. O vereador quando pede, está pedindo para a coletividade. Então, não é nada pessoal, e quando a gente cobra também não é nada pessoal. Quando o vereador cobra é aquilo que a população quer falar, e não tem voz para falar. Mas o vereador tem o microfone na mão, e fala e cobra. Então é lamentável essa notícia ai, dada pelo vereador Milton, Miltão. Vamos ai aguardar ai né, o que está por vir. Obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço e peço a vossa excelência vereador Josias de Carvalho, como líder da prefeita nessa Casa de Leis, que marque uma reunião com a prefeita Rhaiza para tratar especificamente da denúncia levantada pelo vereador Milton Alves de Carvalho sobre o gerente de núcleo de trânsito, e peço aqui a comissão de obras, que é responsável pelo núcleo de trânsito, também a comissão de obras que faça requerimento ao executivo pedindo informações sobre essa tal reunião. Do que foi tratado, se essa reunião era oficial, que horário que foi tá? Nós precisamos esclarecer esse fato o mais rápido possível, porque isso daí, dependendo, é uma notícia de crime né. Então nós vamos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

tomar todas as providências cabíveis, não adianta ameaçar vereador não o, o Milton. Não adianta ameaçar vereador não, não adianta achar que você é soldado, cabo, tenente, capitão, coronel, que a prerrogativa dessa Casa de Leis não pode ser violada, tem que ser respeitada. Não estou acusando ele ainda. É uma suposta, uma suposta reunião aonde supostamente pode ter havido esse tipo de fala, é um suposto crime. Então não adianta fazer cara feia, achar que é isso ou aquilo, que nós não temos medo né. Nós vamos tomar todas as providências. E eu peço a vossa excelência que se tiver notícia que algum funcionário participou dessa reunião que queira ser ouvido aqui pela comissão de obras. Encaminhe a essa casa de leis, vamos encaminhar, vamos ouvir essa pessoa, e vamos encaminhar aos órgãos competentes. Tanto a Delegacia Civil como o Ministério Público. E vamos abrir a CI, como é nossa prerrogativa. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Quero comunicar o falecimento do Zé Vermelho, faleceu o irmão do ex-prefeito Nego né. É uma perda imensurável para o município de Naviraí. Fiquei sabendo agora, então queria deixar registrado aqui, as minhas condolências, os meus sentimentos a família do nosso querido e saudoso agora Zé Vermelho. 1º Secretário - Indicação nº 80/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para o senhor William Bohre gerente do núcleo de trânsito e para o senhor Flávio Roberto Vendas Tanus gerente de obras, indicando que seja implantada um ciclovia da Avenida Amambaí até o centro da cidade. Justificativa: a indicação propõe reconhecer definitivamente a bicicleta como modo de transporte consolidando uma rede ciclo viária abrangente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

---

segura e integrada. Esse modo também preserva os pedestres com esse espaço destinado as bicicletas. Visto que haverá um aumento viabilidade para os motoristas, para que quem mais cruzar a avenida além de um cuidado geral no tráfego. Vereador autor Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Presidente - Só para dar informação, tem dois Zé Vermelho ai na cidade, que a gente conhecemos né, que é notório, o seu Zé que faleceu é o José Benedito de Souza, né, que o pai do Marcel, da Maitê, da Débora né, irmão do ex-prefeito Nego. Bom só para deixar registrado. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação 82/2.023 de autoria do Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos com providência para o senhor Flávio Roberto Venda Tanus, gerente de obras indicando que viabilize o rebaixamento do canteiro na Avenida Miguel Sotani, em frente a padaria Amambaí. Justificativa: a presente indicação visa atende um reivindicação do comerciante e dos usuários do referido local, pois os mesmos encontram dificuldade de encontrar estacionamento, devido ao grande fluxo de veículos. Desta forma, realizo essa indicação para que seja disponibilizado vagas de estacionamento, otimizando o fluxo e veículos e proporcionando maior segurança aos moradores e todos os munícipes que são atendidos naquela localidade, vereador autor Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Presidente - solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº83/2.023 de autoria do Vereador Antonio Bianchi, apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para senhora Viviane Ribeiro, gerente de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

finanças, e o senhor Renato Napolitano gerente de orçamento e contabilidade, com cópia para o senhor Simon Rogério Freitas da Silva, gerente geral executivo. Indicando que estude sobre a viabilidade da implantação do benefício do ticket alimentação para os servidores da prefeitura, no quadro de admitidos mediante o processo seletivo. Justificativa: Tal solicitação visa atender as necessidades dos servidores que realizaram o processo seletivo. Com o objetivos de que prevaleça na coletividade de igualdade, dessa forma é de suma importância que a administração municipal implante esse vultoso benefício visando a valorização dos funcionários públicos, peças humanas diamantadas para o bom funcionamento dos pontos de atendimento e prestação do serviço público. Diante do exposto, solicito que seja realizados todos os estudos e medidas necessárias com vista a concessão do tal benefício para esses servidores. Ademais, trata-se de uma reivindicação antiga, pois já foram solicitados estudos técnicos para a concessão do ticket alimentação aos referidos servidores, em forma da indicação nº 95/2.021 de autoria do vereador Milton Alves de Carvalho e indicação nº 339/2.021 de autoria do vereador Ederson Dutra, Luiz Carlos Garcia e outros edis. Sendo assim reiteramos esse pedido para que essa solicitação seja atendida. Vereador autor Antonio Bianchi. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 84/2.023 de autoria do vereador Rafael Amancio Volpato. Senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a senhora Tatiane Morch, gerente de educação e cultura, indicando que seja implantado o programa Educação Financeira e Empreendedora nas escolas municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

Justificativa: a educação financeira é fundamental para o progresso social e econômico de um país, a população educada financeiramente saberá gerir melhor os seus salários e bens. Saberá poupar e investir com inteligência, trazendo mais segurança e qualidade de vida para o futuro. Assim como passará a entender melhor sobre economia e mercado. Vereador autor Rafael Amancio Volpato. Presidente - solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 85/2.023 de autoria do vereador Josias de Carvalho. Senhor presidente apresento a vossa excelência nos termos regimentais o expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para a Senhora Ana Paula Rodrigues, gerente de receita, indicando que providencie e que seja elaborado um projeto de lei que proceda mediante anistia, para a regulação de edificações clandestina regulares, para edificações construídas a mais de 1 ano. Cujas execuções estejam em desacordo com o código de obras e lei, ordenando o uso e ocupação de solo do município de Naviraí. Justificativa: A proposição atenderá os proprietários, e também resolverá o problema social que tange as irregularidades dos imóveis de famílias com baixo poder aquisitivo. Anistia da construção irregular com as taxas de ocupação, impermeabilidade, não dão débitos. Visa a ajudar a regularização de imóveis que foram construídos em desacordo com normas urbanísticas. Mas sem risco de estabilidade de segurança, higiene, salubridade, os quais poderão ser exigidos obras de adequação. A licença ambiental dos imóveis exigidos. Habita-se ao projeto aprovado, e escreva edição no cadastro técnico imobiliário com atribuição ao ISSQN de referida edificação. Portanto vai ajudar na regularização de imóveis, gerando o aumento de arrecadação para o município, vereador autor Josias de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Carvalho. Presidente - Só retificando não é 85 tá, é 86, a indicação é 86, é 85, a palavra o vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Obrigado presidente, presidente, nobres edis, sabemos que tem muitas construções, casas, prédios. Que estão irregular ou irregulares, e o poder público tem que facilitar a vida do contribuinte. Porque as pessoas já pagam tantos impostos, é imposto atrás de imposto, e essa forma, a prefeita, é evidente que é uma matéria orçamentária, não é prerrogativa do vereador. Portanto, a gente está fazendo ai um requerimento solicitando que ela encaminhe a essa Casa de Leis um projeto de lei, para que essa Câmara possa analisar e aprovar, para ajudar justamente as pessoas que tem o seu imóvel irregular. O vereador José Roberto é corretor de imóveis e sabe muito bem excelência, quantos imóveis estão irregulares ai né, no município, com o município, porque não consegue ajustar até porque o código de postura muda. O cara construiu a casa a 15, 20 anos atrás, não vai conseguir regularizar. Tem várias exigências, a casa já foi construída mais a frente, outros foram mais na lateral. Enfim, são várias coisas que implicam no fator que a pessoa não consegue regularizar a sua residência. Portanto, se a prefeita encaminhar para essa Casa de Leis um projeto, eu acredito que vai facilitar a vida daquelas pessoas que tem o seu prédio, sua casa, seu imóvel irregular e não vai custar, não onera o município em nada não. Ela vai facilitar a vida do contribuinte, é essa a ideia, facilitar. As pessoas vão colocar os seus imóveis em dia, vai ter facilidade depois para vender o seu imóvel, e quem vai ganhar posteriormente é o próprio município. Obrigado excelência. Vereador José Roberto - com certeza vereador, a gente vê essa demanda, e o pessoal nos cobrando. Eu quero parabenizar ai o vereador Josias por essa indicação que, realmente vereador, o senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

tem razão. Solicito ao 1º Secretário, que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 86/2.023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a excelentíssima senhora prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que seja feito um convênio com as farmácias privadas do município para fornecer medicamentos variados. Para que a população possa pegar quando estiverem em falta na farmácia municipal. Justificativa: Realizo essa indicação, devido à grande demanda de pessoas que vem me procurando pela falta de medicamento na farmácia municipal. Por isso, fazer esse convênio é de extrema importância para todos. Sabemos que em nossa cidade há um número de pessoas carentes, e proporcionar esse benefício trará a melhoria da qualidade de vida da população, pois por muitas vezes ficam sem fazer o tratamento, por não terem dinheiro para comprar, e eu preocupado, faço essa indicação, vereador autor André Ricardo Biscaro (Ricck). Vereador André Ricardo Biscaro - a palavra Senhor Presidente? Presidente - com a palavra o vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor presidente, nobre edis, público que nos ouve. Essa indicação é bem simple, que a prefeitura faça um convênio com as farmácias particulares do município, porque a gente está cansado aqui de cobrar a falta de medicamento da farmacinha, ai joga, fala que a culpa de um, fala que a culpa é do laboratório, fala que a culpa é do fornecedor, que é da licitação, e acaba que ficam uma bola de lá para cá, e acaba não resolvendo. Nós temos que seguir os exemplos do municípios vizinhos, como Nova Andradina, que tem um convênio em farmácias particulares, que quando não tem o medicamento na farmacinha, ele dão a requisição na própria farmacinha e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

o contribuinte vai lá e pega na farmácia particular. Temos o exemplo de Juti, que faz a mesma coisa também, ao qual os vereadores, são nossos parceiros né, e aqui engrandeço a cidade de Juti que hoje está virando referência Senhor Presidente na saúde do município, do Estado de Mato Grosso do Sul. Lá eles estão fazendo cirurgias eletivas, tem medicamento na farmacinha, estão colocando DIU nas mulheres, lá tem pediatra, lá tem fisioterapeuta, lá tem todos os médicos que precisa e aqui em Naviraí a gente não vê. Então a gente tem que cobrar dessa questão do medicamento, e vamos ver se a prefeitura faz o convênio. Porque é simples, dinheiro tem, lotação orçamentária tem, é só fazer a licitação, que concorra as farmácias privadas do município ou quem queira, e começa a dar medicamento para o povo. Um monte de criança doente ai, e não tem medicamento na farmacinha. Só a semana passada eu gastei quase R\$ 800,00 (oitocentos reais) na farmácia, porque eu não vou deixar uma criança com infecção, chorando por falta de medicamento, por incompetência da gestão pública. Que pode nem ser culpa da prefeita, mas sim de algum pessoal que está lá, que não consegue comprar. A Rhaiza tem boa vontade de fazer, resolver, mas tem que mudar, a farmacinha não está rodando, já tem dois anos que não está rodando, não tem medicamento. A gestão passada entregou a farmacinha lotada de medicamentos, e hoje não tem. É uma vergonha a farmácia do nosso município, uma mãe que tem um filho com febre, chega lá, não tem medicamento. Tem que achar o culpado, a prefeita tem que achar o culpado. Então se resolveu o problema, se não, tem o medicamento no laboratório tal, tal, nas farmácias privadas tem, não falta, porque todo medicamento que a gente precisa a gente compra lá. Então a gente tem que cobrar e vamos continuar cobrando, porque nós vereadores, e a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

população sonha com uma saúde melhor no nosso município, aquele que não falta medicamento, aquele que tem médico. Sabemos que estamos agora aí passando por uma fase difícil H1N1, o HN1N2, Covid, junto da dengue né? Que a população tem que ter paciência, mas o mínimo que tem que ter? O medicamento para poder fazer o tratamento, porque não adianta ir no médico, ficar lá 3, 4 horas esperando para ser atendido, sair de lá, e não ter nenhum medicamento para poder pegar. Então vamos fazer essa indicação, torço que a prefeita Rhaiza acate, porque é fácil de fazer seu presidente, porque se fosse ilegal, nos outros municípios não tinha né, então vamos aguardar, vamos ver se ela faz, e tome providências prefeita. Tem gerente ai que tem trocar, porque o trem não está rodando. Obrigado. Presidente - com certeza vereador. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 87/2.023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro (Ricck). Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, indicando que intervenha junto ao Governo do Estado, no sentido de viabilizar recursos para reforma total da Escola Estadual Antônio Fernandes do município de Naviraí. Justificativa: Nobre Deputado, considerando que a Escola Antônio Fernandes, ainda não passou por adequações de infraestrutura ou reformas para atender adequadamente as necessidades dos estudantes que permanecem nove horas diárias na escola, desde seu processo de implantação em tempo integral no ano de 2020. Com intuito de estendermos nossos préstimos em busca da realização de melhorias para aquele educandário. A escola atualmente conta com a oferta nas etapas do ensino Fundamental e Médio, com Itinerário Formativo Profissional em Agropecuária, atendendo 214



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

estudantes que permanecem na escola das 7h15 da manhã até as 16h45, onde tomam café da manhã, almoçam e lancham. Com a reforma, ajudará nossos estudantes que estão tendo a possibilidade de mudar suas vidas longe das drogas e das situações de violência e vulnerabilidade social, já que no ensino em tempo integral, as atividades são mais diversificadas e acabam tomando várias horas do dia, os mantendo ocupados. Diante do exposto e contando com o apoio do amigo parlamentar, venho solicitar de Vossa Excelência prestimosa atenção, para que intervenha junto ao Governo para que sejam destinados recursos financeiros, para ajudar cada vez mais alunos e professores do nosso município. Certo de poder contar mais uma vez com seu respaldo, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais alta e elevada estima. Vereador autor: André Ricardo Biscaro (Ricck). Vereador André Ricardo Biscaro - a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra ao vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Só para complementar a justificativa, fazendo o pedido para o nosso nobre deputado estadual Paulo Corrêa, que intervenha junto ao governador Eduardo Ridel. Nós já temos essa conversa lá em cima, no estado para que reforme a escola Antonio Fernandes né, já fizemos a primeira fala lá, e estou passando em indicação, documentando, para que a gente consiga reformar mais uma escola do estado, junto com o nosso parceiro governador Eduardo Ridel, e nosso deputado Paulo Corrêa, e ao qual também pedi ajuda o Deputado Federal Beto Pereira. Presidente - Solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 88/2.023 de autoria do vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feito, nos trâmites legais, um estudo técnico e de viabilidade econômica para contratação de uma empresa que forneça serviços de hidrojateamento, especializada em limpeza e desobstrução de bueiros e tubulação em geral. Justificativa: Recebemos reclamações de alguns munícipes da grande quantidade de bueiros entupidos em vários bairros da cidade, problema este que é antigo e muito grave, pois impede o curso da água das chuvas. Por conta disso, é impreterível que os gestores viabilizem a limpeza e desobstrução desses bueiros, e uma sugestão deste vereador, seria a contratação de empresa especializada para fazer essa manutenção, já que a limpeza com hidrojateamento tem muitas vantagens, pois além de ser muito versátil e eficiente, remove totalmente as sujeiras. Sem mais, coloque-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Atenciosamente, peço informações e despeço-me cordialmente, encerro com a certeza de ser atendido. Vereador autor: Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - a palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o vereador autor. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor presidente, só para complementar a situação aí da indicação, que seja feito um estudo para que seja contratada uma empresa especializada no serviço de hidrojateamento, que é para limpeza dos bueiros, vereador Bolacha, esse, eu estava vendo no município de Ivinhema, é um caminhão que faz a sucção de toda a sujeira dos bueiros, e é assim, nós sabemos a grande necessidade disso no nosso município né, até para que se evite que, tem fortes chuvas aí, como ocorreu no passado né, para que evite maiores danos ao município. Então que também seja um serviço eficaz né, um serviço de limpeza eficaz, que a população vai ser beneficiada. Obrigado Senhor Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 89/2.023 do vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja viabilizado um ônibus escolar para o transporte de ida e volta dos alunos moradores no Cinturão Verde que estudam no período noturno. Justificativa: Uma das formas consideradas de complementação do direito à educação pública é a oferta do transporte escolar aos alunos. Desta forma, no intuito de garantir o direito dos alunos que moram no Cinturão Verde, é que solicito a viabilização do transporte aos estudantes do período noturno, garantindo condições de ir e vir, segurança e tranquilidade para os alunos que precisam estudar à noite. Vereador autor: Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - A palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra o vereador autor Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Presidente, nobres edis. Senhor Presidente, na verdade, essa indicação. Eu vou fazer já o agradecimento. Essa indicação Senhor Presidente, ela ia entrar na sessão passada, como ela foi on-line e nós não tivemos expediente, ela ia entrar na sessão passada. E aqui eu quero agradecer a gerente Tatiane da educação e o Vanderlei, que é o gerente dos ônibus, que eu recebi aqui do Vanderlei que hoje já vai começar a puxar os alunos lá no cinturão. Que as dezoito e vinte já vão passar lá para pegar, Senhor Presidente. Então essa indicação é na verdade, eu quero só agradecer o empenho da gerente da educação, a Tatiane e o Vanderlei, disponibilizando ali, para aquele pessoal que mora no



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

cinturão ali. Que possa vir estudar a noite, tem pessoas que estuda no EJA, faculdade, então vai ser de grande valia para aquele pessoal ali Senhor Presidente. Então meu agradecimento aqui já, de antemão, Senhor Presidente a Tatiane e ao Vanderlei e a todos os envolvidos ali da gerência de educação Senhor Presidente. Obrigado. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 91/2.023 de autoria do vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, a Senhora Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde, indicando a contratação de mais médicos veterinários para a demanda já existente e que se estenderá com a chegada do Castramóvel. Justificativa: É de nosso conhecimento e da população que o Castramóvel foi finalmente entregue, porém mesmo antes da entrega desse bem muito importante para o controle da saúde animal da região, já existia uma carência de profissionais médicos veterinários para atender no abrigo. Lembrando que o Castramóvel é essencial para a saúde pública, bem-estar dos animais recolhidos ou resgatados e também para aqueles que tem amor pelos seus Pets, vindo assim de encontro às necessidades principalmente das famílias mais carentes. Vereador autor Daniel Moretto e Rafael Amâncio Volpato. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - A palavra senhor presidente? Presidente - Com a palavra vereador Daniel, vereador autor. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom dia novamente. Essa indicação minha, juntamente com o vereador Rafael Volpato, vereador Rafael já até citou em algumas outras sessões, assim como eu, que nossa saúde animal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

estava precisando de mais médico veterinário, porque o Zé Mário aparentemente é só meio período, e faltaria outro meio período para outro médico veterinário para estar atendendo né. Hoje mesmo o vereador Josias fez uma moção de congratulação para o Zé Mário, demonstrando todo o trabalho que ele fez. A gente sabe que se tiver mais gente, ainda mais com a chegada do castra móvel, pode aumentar e pode atender de fato todas as ONGS que nossa cidade tem. Principalmente agora, a gente sabe que o castra móvel, ele ainda não está apto para funcionar, pela questão de insumos. Foi feita a primeira licitação, aparentemente não houve empresas. Então, isso também dificulta o trabalho do executivo né, a gente sabe que essas demandas de emendas geralmente demoram a acontecer. Mas graças a Deus chegou o castra móvel. Eu estive lá e vi, de fato é muito boa a estrutura, creio que de fato vai atender a nossa população, mas quando começar essas castrações, vamos precisar de mais material, além dos insumos, mais material humano e até também é para o nosso abrigo. Falando em abrigo, hoje eu pude acompanhar o edital, foi feito, foi publicado que foi feito um aluguel de uma chácara para poder estar atendendo esses animais de abrigo. Aparentemente é lá na estância Paraíso. Então parabenizar a gestão por estar atendendo esses pedidos dessa Casa de Leis, não só eu, como vereador Rafael Volpato, como vereador Josias, como vereador Ricck, e todos os demais, que, vereador José Roberto também, todos os demais que estão a frente dessa causa, então que bom, espero que, que, falei com o Zé Mário hoje também, ele falou que vai dar uma olhada lá na estrutura, aparentemente, é próximo da cidade, que é ali no começo da estrada da Balsinha. Espero que funcione o quanto antes para atender essa demanda. Como eu disse nunca é tarde para poder estar atendendo, para poder



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

estar fazendo funcionar. Agora juntamente com o castra móvel, eu espero que apareça empresas ai que possa fornecer esses insumos, que possa também estar fazendo essa contratação de novos veterinários e que funcione enfim esse castra móvel, que enfim funcione esse abrigo novo. Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) - Concede aparte? Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Claro. Vereador André Ricardo Biscaro - Parabenizar vossa excelência e o vereador Rafael, pela preocupação com os animais. E a notícia, fiquei feliz de ouvir isso de vossa excelência, que aquele lugar que vossa excelência disse, é um lugar que já estava nos corações do pessoal da ONG, porque tem até uma estrutura até boa lá, e como vossa excelência disse, fica quase dentro da cidade né, já local concreto. Tem lugar que dá para cuidar de algum animal maior, o cavalo, boi. Parabenizar a prefeita Rhaiza né, porque em nenhuma gestão passada foi visto o que está sendo feito em prol dos nossos animais da cidade, né. A gente que tem aqui, a gente que tem que cobrar, a gente cobra. Mas quando a gente tem que parabenizar também, a gente tem que parabenizar. Então o que está sendo feito em relação aos animais, até o apoio que, que está tendo as ONGS também, então é louvável. Parabenizar a Rhaiza, e que consiga contratar novos veterinários, consiga dar um estrutura melhor para eles que estão trabalhando lá incansavelmente. O Zé Mário, o qual foi homenageado hoje, porque a demanda é muito grande, como foi dito hoje na moção do vereador Josias, é muito grande, é muito só para uma pessoa fazer o atendimento. Então parabéns a todos os que estão envolvidos, por essa frente ai da, da saúde animal do nosso município. Que vai entrar para a história do município. Obrigado pelo aparte. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - De nada vereador. De fato é isso quando temos que cobrar, nós



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

cobramos, quando nós temos que criticar, nós criticamos né. Mas agora é como eu disse, esperamos que não fique só no papel né, que de fato aconteça né, este é o primeiro passo, e esperamos que tenha essa continuidade, que seja atendido. Que é uma novidade no nosso município, espero que. Vereador Josias de Carvalho - Me cede aparte vereador? Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - É claro! Vereador Josias de Carvalho - Parabenizar vossa excelência pela preocupação, pela dedicação no tocante a essa causa, que são os animais abandonados do nosso município, e parabenizar a prefeita Rhaiza pela importância que ela também está dando a essa lei que nós fizemos, no tocante ao abrigo dos animais. Hoje o veterinário e o amigo doutor José Mário esteve aqui, recebendo a moção de congratulação pelo benefício dentro desse segmento aí dos animais, é pelos seus atendimentos, e a gente sabe que ainda é pouco, é pouco, é muito, mais é pouco porque a demanda é grande, mais o doutor José Mário tem feito a parte dele, tem ajudado né muitos animais fazendo aqueles primeiros socorros, e em alguns casos fazendo cirurgia. Eu estive lá pessoalmente, olha a fila é enorme, a fila é enorme, e os casos terríveis né. É cirurgia no olho, é do estômago. Enfim não é fácil, quem está lá as vezes até chora de ver o animal que foi jogado pelo seu dono desde que nasceu. E aí o vizinho pega esse animal fica com dó, é evidente quem tem coração né, e leva lá, e é prestado o primeiro, os primeiros socorros. Mas enfim, parabenizar a Rhaiza aí, porque fez já o aluguel dessa chácara, onde vai abrigar os animais, e era isso que estava precisando, porque daí vai conseguir atender a demanda e vossa excelência estou muito feliz. Porque o doutor José Mário sozinho com duas, três pessoas, não dá conta. Sabemos que tem aí a Mãos e Patas, se não me engano Anjos dos Animais né também, que é



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

uma benção nesse município, mas ainda não é o suficiente, tem que contratar mais gente. Porque tem que atender essa demanda muito importante que nós temos no município. Obrigado vereador. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - De nada vereador. Então é isso, para concluir mesmo, é como o vereador Josias disse né, está tendo, foi dado os primeiros passos. Mas nós sempre queremos que melhore, não só a saúde animal, mas toda saúde da população naviraense, como a gente sempre tem cobrado aqui né, e esperamos que no futuro esteja funcionando adequadamente para estar dando o melhor para nossa população. Obrigado Presidente. Presidente - solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 92/2.023 de autoria do vereador Regivan Moares da Silva. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde, indicando que seja elaborado um projeto que vise a redução de filas em cirurgias eletivas em Naviraí, tomando como exemplo o Decreto Nº 2.937, de 17 de março de 2023 emitido pela cidade de Corumbá-MS. Justificativa: O Decreto nº2.937 citado nessa indicação tem por finalidade fixar valores para procedimentos cirúrgicos em caráter eletivo e complementar ao SUS para a cidade de Corumbá, no intuito de haver a redução de filas em cirurgias eletivas no âmbito municipal. Tomando por base esse Decreto, solicito que seja feito e adequado o mesmo projeto para cidade de Naviraí. Esta iniciativa visa salvar vidas e dar dignidade as pessoas que há meses ou anos esperam pela realização do ato cirúrgico. Toda cirurgia eletiva que não é realizada, acaba virando urgência e emergência, obstruindo e aumentando ainda mais a fila de espera do Município. Vereador autor:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - A palavra senhor presidente? Presidente - Com a palavra o vereador autor, vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor presidente e nobres edis, Josias você que é um decano da nossa câmara, esse projeto de lei Josias, vem de encontro quase com aquele outro projeto que você disse que a prefeita vem que vai sanar os problemas. Eu vejo aqui Josias, através, conversando, Bolacha que é da saúde, presidente, população que nos ouve. Esse projeto de lei Josias, essa indicação no qual eu estou fazendo a prefeita Rhaiza Matos, a qual eu conversei com ela, com a gerente de saúde, vai somar e ajudar muito, Josias. Corumbá fez e deu certo, o prefeito de Corumbá através, é sabido por todos aqui, que por causa do teto máximo dos médicos tem que ganhar, as vezes nós, nós, as vezes não, nós não temos né, esses médicos para fazer essa cirurgia. O que o prefeito de Corumbá fez, Bolacha, ele fez um projeto de lei, encaminhou a Câmara, foi aprovado pela câmara de vereadores. E esse projeto, ele veio Josias a calhar, as cirurgias eletivas e não eletivas que tenham no município encalhado, aquelas que estão aguardando vaga pelo SUS, que vossa excelência e como todos os outros vereadores aqui recebe diariamente é como né é várias e várias demanda aqui, igual eu tenho aqui algum, algumas cirurgias que, que estão encalhadas, aqui no nosso município. Aguardando né, pelo SUS e demais. Então Josias, o quê que foi feito lá Bolacha, lá em Corumbá. Foi feito um pregão, foi um projeto de lei, o prefeito fez, mandou esse projeto para a Câmara, a Câmara aprovou. E eles lá em Corumbá, Vereador Josias, vão gastar com essas cirurgias cerca de dois milhões de reais e essa Casa de Leis é sabido por todos, que nessa gestão nossa né já devolvemos quase quatro milhões, foi um milhão e oitocentos, em 2.021 e 2.022



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

um milhão e oitocentos por essa casa devolvido. Então, contando com a prefeita pode fazer, e pode ser usado com o dinheiro da saúde, da própria saúde que tem em caixa né, porque então, ela fazendo esse projeto lei e mandando a essa Casa de Leis, com certeza vai ser unanimidade. Ela mandar um projeto de lei desse que vai desafogar essas cirurgias, todas, catarata, fimose, tem um monte aqui Josias, tem um monte de cirurgias atrasadas, e tem a legalidade porque foi feito, foi aprovado pela câmara e já vai, foi publicado, já em diário oficial, e eles vão começar a fazer essas cirurgias em Corumbá. Contratando as necessidades de todos os médicos, então quero aqui pedir encarecidamente a prefeita Rhaiza Matos, tenho a certeza de que ela tem a sensibilidade de ver como essa Casa de Leis está trazendo um projeto para ela, uma indicação de um projeto de lei que tem a legalidade para que possa né, estar sanando né Josias. Vereador Josias de Carvalho - Concede aparte vereador? Vereador Regivan Moraes da Silva - Com certeza Josias. Vereador Josias de Carvalho - Primeiramente parabenizar a vossa excelência vereador Regivan, é muito bem-vinda essa indicação, nós sabemos que as cirurgias eletivas estão encalhadas, e não é de agora né, gestão passada o trem estava encalhado e continua encalhado, eu acho que isso daí é uma saída porque o que acontece é a boa vontade do prefeito, ela quer atender demanda, mas esbarra nas normativas, nas leis, na burocracia. As coisas acabam não andando, lógico que há uma carência em algumas especialidades médica que podem ser supridas aí, através dessa Lei. Tendo dinheiro, tem cirurgia. Se não vai ter nunca, é ilusão achar que os médicos aqui em Naviraí vai abrir os braços e atender a população, é conversa fiada, que não vai, tem que ter estrutura, tem que ter algo de troca de fato, porque eles também tem as obrigações deles, a demanda



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

deles, tem a vida dele, né. Só dentro do atendimento do SUS, aqui do município não vai acontecer nunca, né, não vai. Se não tiver estrutura, se não tiver demanda, né. Aliás, se não tiver dinheiro, não vai atender ninguém, ninguém vai sair da cirurgia eletiva, a pessoa vai sofrer até o final da vida dela, né. As de emergência também não estão fazendo, nada aqui, tem que mandar para Dourados, ou Paraná, Campo Grande. Enfim, porque realmente não estão acontecendo, eu acho vereador, eu acho não, eu tenho certeza que a prefeita ela é, ela é sensível, e eu tenho certeza que ela vai atender o pedido de vossa excelência. Com a anuência, aqui dessa Casa de Leis, e nós todos vamos apoiá-la, porque ela quer o bem de Naviraí, assim como os vereadores querem, né. Quem ouve, e assiste aqui a sessão aqui dessa Casa de Leis percebe a boa vontade de casa vereador, vereador pede de tudo e crítica também, quando há necessidade de criticar, porque essas duas coisas são distintas. Mas elas caminham juntas, a crítica também quando a gente quer parabenizar. Então são distintas, mas caminham juntas, tem que ver que é para crescimento de todos e para o crescimento da gestão, crescimento dessa Casa de Leis. E parabéns pela vossa indicação. Até gostaria de assinar, se vossa excelência me permitisse viu. Vereador Regivan Moraes da Silva - Com certeza. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Concede aparte vereador? Vereador Regivan Moraes da Silva - Com certeza vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Parabenizar vossa excelência pela indicação. E esse é mais um sonho que Naviraí tem né, infelizmente é uma coisa tão simples aparentemente, mas é mais um sonho que Naviraí tem. É como o sonho da hemodiálise, e é como o sonhos dessas cirurgias, porque que eu digo isso, porque isso na época de campanha a gente escuto vários candidatos falando dessas cirurgias eletivas, vários,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

todos eu acho que praticamente falaram, inclusive também o antigo prefeito que acabou essas cirurgias eletivas durante, não tinha essas cirurgias num período da gestão dele. Então esse é mais um sonho que nós todos os vereadores temos, como a população tem, infelizmente é questão de umas cirurgias simples, né. Mas é como o vereador falou, a gente não está tendo nem remédio, como que a gente vai fazer esse tipo de cirurgia? Mas assim, eu espero de coração, que sejam realizados, que seja acatado. Foi muito importante o tato que vossa excelência teve, né. A gente não quer mais sofrer com isso. A gente já está na sétima gerente de saúde, né. A gente, imagino o porquê o executivo está trocando, porque não está satisfeito. Mas nós precisamos que de fato isso aconteça, como eu disse anteriormente, nem que seja tarde, mas que aconteça. Então espero de coração, que é mais uma causa que a gente levanta aqui, né, dessa questão da cirurgia eletiva. Que finalmente saia, e que não seja no futuro uma proposta política do próximo candidato para prefeito né, para que seja realizado o quanto antes, e não vire um tema de matéria de promessas para candidatura e que seja de fato atendido esse pedido. Parabenizar mais uma vez, e tomara Deus que seja atendido esses pedidos, e que nossa cidade possa ter esse tipo de cirurgia. Obrigado pelo aparte. Vereador Regivan Moraes da Silva - Obrigado Daniel. Presidente - Vereador Regivan, antes do senhor concluir a indicação do senhor, eu gostaria de colocar a prorrogação da sessão por mais duas horas, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se levantem. Aprovado. Vereador Luiz Carlos Garcia - Concede aparte? Vereador Regivan Moraes da Silva - Com certeza vereador Bolacha - Na maioria das vezes as pessoas criticam, né vereador Regivan, porque a pessoa vem aqui só fazer críticas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

e não dá sugestão. Então está ai, um projeto que vem, que dá para se resolver, então eu tenho a certeza como o Josias, o vereador Josias falou a prefeita com toda a sensibilidade vai rever toda essa situação junto com a gerente ai, porque algum gerente vai ter que acertar. Eu torço aqui para que a Mariana acerte isso daí porque a gente está carecendo dessa, dessa gerência de saúde funcionar realmente, e da sensibilidade da prefeita. Então a sugestão está aí. Eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência, se seguir as recomendações certinho aí, eu tenho certeza que a fila vai andar né, sair ai só do papel e as cirurgias realmente acontecer e a população ser beneficiada, porque isso, todo o dinheiro que é arrecadado no município é para ir de encontro com a população, é benefício para a população, a arrecadação do município. Parabéns, obrigado pelo aparte. Vereador Regivan Moraes da Silva - Presidente, então como eu estava falando Senhor Presidente, isso tem legalidade, porque foi feito em Corumbá, tem a legalidade. Pedir novamente aqui a prefeita Rhaiza Matos e a Mariana, hoje gerente de saúde, que olhe com carinho essa indicação, e que busque até mesmo em Corumbá, faça uma lição de casa, porque lá está lá os trâmites tudo direitinho, já foi autorizado, vai ser feito as cirurgias, já foi publicado em diário oficial. Com certeza foi, como o vereador Josias falou, vai vir de encontro com a população essas várias cirurgias que estão paradas, vai ser um alento para essa população que está aguardando, as vezes tem pessoas a mais de anos nessa fila né Senhor Presidente, na espera. Então peço aqui novamente encarecidamente a prefeita Rhaiza Matos, a Mariana, que olhe com carinho. Como o bolacha disse, o vereador Bolacha disse, nós trouxemos uma solução, e essa solução ela é válida, porque tem legalidade, como o vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

Josias disse, as vezes a prefeita tem até a vontade de fazer, mas barra nos trâmites né, na burocracia disso, daquilo, então Corumbá deu certo, acredito que em Naviraí também vai dar certo. E quem vai sair ganhando com isso daí não é os vereadores, não é a prefeita, é a população de Naviraí, senhor presidente. Muito obrigado. Presidente - com certeza vereador, eu também gostaria se o senhor permitisse vereador, assinar essa indicação. Porque é uma demanda que todos os vereadores são cobrados né, sábado mesmo fui cobrado de cirurgia de catarata, cálculos renal, renais e a gente vê a carência, a dificuldade do povo né. E essa indicação é dentro da sua legalidade, e a prefeita vai olhar com carinho com certeza, eu tenho certeza que ela vai mandar para essa casa de leis e todos os vereadores né, vão aprovar. Vereador Regivan Moraes da Silva - Obrigado seu presidente. Presidente - Solicito ao primeiro secretário, que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 93/2.023 do vereador Onevan Batista do Amaral, senhor presidente, apresento a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providência para o senhor Flávio Roberto Thanos, gerente de obras indicando que seja providenciado recapeamento asfáltico na rua José Bonifácio, localizado no centro e nas proximidades. Justificativa: O asfalto existe na referida rua e proximidades, encontra-se comprometidas, com deformações e vários buracos. Causando assim danos aos veículos e transtornos aos moradores, bem como oferecendo risco de acidente a todos que por ali transitam. O recapeamento asfáltico é extrema importância, para que assim possamos garantir segurança, e proporcionar condições adequadas de tráfego e todos os moradores transeuntes, vereador autor Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Batista do Amaral - A palavra presidente. Presidente - A palavra o vereador Onevan. Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia presidente, nobres pares, público presente, meu amigo Sérgio Antônio, meu amigo Betinho. A todos vocês que nos ouve, ouve pela rede social, Rádio cultura FM. Presidente queria mandar um abraço aqui também para o meu amigo Geovani Vila Nova, lá do Vila Nova, que está ouvindo a gente toda sessão, dá um abraço aí no Barretão também, na fazenda lá, e o meu amigo Tonhão da Sanesul e foi um dos que me procurou para mim fazer essa indicação, presidente eu fiz essa indicação 93/2.023 aí, a pedido de vários moradores ali da rua José Bonifácio, essa rua ali, que nasce atrás da igreja, essa rua ai é uma das rua principal, que dá acesso ai para o Jardim Paraíso, Vila Nova, Nelson Trad. Vereador Bianqui conhece muito bem, né vereador? Estive lá com o gerente de serviços urbanos, o Fabiano, que eu quero já dar os parabéns para ele. Obrigado por ter me acompanhado, eu mostrei para ele ali o vereador Bianqui, como esta aquela rua. Ele viu de perto, e realmente, segundo informação dos moradores há mais de vinte anos não passa nenhum recape ali, e realmente está feio, aquela rolê, já foi feito o recapeamento da avenida Amambai né, várias ruas ali, e falta só a José Bonifácio e as outras ruas ali, então acredito que o pedido meu e do vereador Onevanzinho e dos moradores lá, tenho certeza que a prefeita vai atender o pedido ai, e fazer o recapeamento. Obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 95/2.023 de autoria do vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Morais, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja feito um novo curso público de credenciamento para novos profissionais que trabalham com Transporte Individual de Passageiros - Mototáxi. Justificativa: É inegável que os serviços de mototáxi no Município encontram-se profundamente inseridos nos hábitos de deslocamentos de uma significativa parcela da população. Diante das determinações da Lei Federal nº 12.009/09, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros por mototáxi, e das Resoluções do CONTRAN nº 350/10 e 356/10, que instituem o curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototáxi) e estabelecem requisitos mínimos de segurança para esse mesmo transporte, se faz necessário o credenciamento de novos profissionais, tendo em vista que o último credenciamento em Naviraí foi no ano de 2009. Certo de que os responsáveis estarão sensíveis às razões do pedido, conto com o pronto atendimento de Vossas Excelências, por ser demanda de interesse público. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 97/2.023 de autoria do vereador Milton Alves de Carvalho, apresento a vossa excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos com providências para o senhor Flávio Roberto Venda Thanos, gerente de obras, indicando que se rebaixado, feito o rebaixamento do canteiro na avenida Amélia Fukuda, próximo ao número 1.193 em frente aos comércios Toyonavi, Hotel Gold, Mercearia Merci, Ciarama Máquinas. Justificativa: Nobres edis, a proposição irá beneficiar os clientes e proporcionar uma melhor adequação de vagas para estacionamento. Vereador autor Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - A palavra presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Presidente - A palavra vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - Obrigado presidente, mais uma vez presidente isso ai, é , foi solicitado pelos comerciantes da Amélia Fukuda. É como todos nós sabemos ali, os comércios ali virou um caos. Uma parte boa vereador Onevanzinho. Graças a Deus, ali na avenida Amélia Fukuda, o fomento de comércio ali está incrível e automaticamente o trânsito ele, ele requer mais uma atenção, porque não tem mais como estacionar ali. Temos oficina mecânica, temos comércio, temos ali auto peças, temos ali também, loja de tratores, enfim, e é mais um pedido da população. É mais um pedido, e vamos depender do gerente de trânsito, se ele autorizar, vai acontecer, se ele não autorizar, infelizmente não vai acontecer e a gente está aqui para atender o povo, somos a voz do povo, e esta ai mais um pedido. Espero que nosso gerente de trânsito se conscientize e faça o estudo e contemple esses comerciantes ali da região, obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço. Solicito ao primeiro secretário para que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário- Indicação 98/2.023, de autoria do vereador Milton Alves de Carvalho. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a implantação de bueiros para coleta de água pluvial na Avenida Vicente Marques, esquina com a Rua Gardênia, no bairro Portal Residence. Justificativa: Nobres Edis, Em visita ao local supracitado, ouvi reclamações de moradores sobre a água que escorre, o que ocasiona buracos no asfalto e assim prejudica o tráfego de veículos. A implantação de bueiros ligando a rede de captação de água pluvial irá sanar esse problema, e conseqüentemente manter



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

a qualidade do asfalto, proporcionando melhor trafegabilidade. Vereador autor Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - A palavra presidente. Presidente - A palavra o vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - Aí esta diferença do santo de casa. Quando eu fui solicitado para fazer esse pedido ai, para poder abrir boca de lobo, a gente já tem a rede de esgoto, vereador Bianqui e vereador Onevanzinho, nós já temos a rede, quando eu fui procurado pelos moradores, porque, lá está um caos, a água acumula no meio da rua, o senhor sabe disso daí, forma aqueles buracos, é incrível ai, o que o gerente fez, falou assim, faça lá solicitação na câmara, que eu vou fazer segunda ou terça, ou seja de hoje até amanhã já está pronto, Porque os servidores da pasta, são daqui de Naviraí, eles estão cientes do que a gente precisa, e eles também quer deixar legado, isso é importante. Então, abra o olho Rhaiza para as pessoas em sua volta, santo de casa faz milagre. Então eu já tenho o aval do gerente da pasta, de que vai ser feito. Ele só falou. Faça o pedido, que eu vou executar. Isso ai chama-se mérito das pessoas e boa vontade. Obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 99/2.023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que disponibilize ônibus para o transporte escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, dentro do perímetro urbano do nosso município. Justificativa: A disponibilização de transporte escolar é essencial para pais que precisam levar seus filhos à escola, mas não têm condições de fazê-lo por conta própria. Muitas vezes, esses pais precisam sair



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

de casa muito cedo para trabalhar e não têm tempo ou recursos para levar as crianças à escola antes de ir para o trabalho. Com o transporte escolar, esses pais têm a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo transportados com segurança e podem se concentrar em suas próprias atividades diárias. Além disso, o transporte escolar contribui para a inclusão social, permitindo que crianças de todas as classes sociais tenham acesso à educação. Primeiramente, ao oferecer transporte gratuito aos estudantes, a prefeitura estará promovendo a inclusão social, permitindo que aqueles que não têm condições financeiras de arcar com os custos do transporte possam frequentar a escola e ter acesso à educação. Além disso, a disponibilização de ônibus escolares pode contribuir para a redução do tráfego de veículos nas ruas da cidade, diminuindo o congestionamento e os índices de poluição ambiental. Com menos carros circulando, a qualidade do ar melhora e a cidade se torna mais sustentável. Diante de todos esses benefícios, a indicação para a prefeitura disponibilizar ônibus escolares para os alunos que residem no perímetro urbano é uma medida que pode trazer muitos resultados positivos para a cidade e para a população em geral. Vereador autor André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - A palavra senhor presidente? Presidente - A palavra vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor presidente, nobre edis, vou mandar um abraço aqui para o meu amigo Junior construtor, que está nos ouvindo, dona Geni, lá do Jardim Progresso, Ana Maria, dona Etelvina, seu José, sempre ouvindo a sessão. Senhor presidente, eu vou citar uma exemplo aqui do que eu me deparei essa semana. É com a mãe que mora no Cidade Jardim, vereador Miltão, o senhor que é um dos defensores do Cidade Jardim, a mãe sai do cidade Jardim, a pé para levar a filha



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

lá no Jardim Paraíso para estudar, aí ela fica na pracinha esperando acabar a aula para poder voltar. Ela disse que está conseguindo fazer isso duas ou três vezes por semana só, porque ainda tem os afazeres para fazer. Ó o cabimento uma mãe sair do Cidade Jardim de a pé, levando uma criança de a pé no Jardim Paraíso porque conseguiu vaga da escola só lá. Sabemos que a demanda é muito gigante das vagas, mas a prefeitura tem que proporcionar o mínimo. E qual seria o mínimo? Transporte escolar dentro da cidade. Isso já foi pedido em indicação minha no passado e até o momento não foi implantado, principalmente nesses casos pontuais né, ônibus tem, tem mão de obra, tem tudo, basta fazer e querer fazer né. Até liguei para a gerente responsável da pasta, que cuida, essa criança, não tem como vocês conseguirem uma vaga na escola mais perto? Porque a mãe sair de a pé do Cidade Jardim até o Jardim Paraíso, e ficar a manhã inteira sentada numa praça esperando a aula acabar. Isso ai não é inclusão, né? Então diante desse fato que eu estou falando, de um exemplo, e os outros que a gente não conhece, que não vem até nós, que não traz o problema para nós. Então tem que ter transporte escolar, principalmente desses ônibus mais longe, eles priorizam tanto as fazendas, que tem que priorizar, que direito de todos né, as vezes vai lá na fazenda buscar um aluno, tem que buscar, porque é direito adquirido, só que precisar priorizar e ajudar também os moradores dentro da cidade. Vereador Milton Alves de Carvalho - Concede um aparte? Vereador André Ricardo Biscaro - Sim vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - É incrível essa, essa situação que está acontecendo. Uma mãe me procurou na semana passada dizendo de que ela, a mãe dela é deficiente, a mãe do aluno, aí ela paga uma pessoa para trazer o filho dela lá do Jardim Paraíso aqui no Sonho de Criança, aqui no centro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Então é assim, tem alguma coisa que não está batendo, está faltando organização, está faltando um estudo para ver essa situação, ou seja, essa mãe aqui que o senhor está citando sai do Cidade Jardim até o Jardim Paraíso, e uma mãe lá que é deficiente, paga para trazer o filho aqui no centro. Então está faltando organização, entendeu? Então é assim, eu tenho vários relatos de pessoas que estão fazendo este deslocamento também. Então está na hora de fazer um estudo, a gerente de educação com a sua equipe fazer um estudo para poder organizar a casa, entendeu? O mínimo, igual o senhor falou, o mínimo, que o mínimo seria este estudo. E eu agradeço pelo aparte, então está faltando! Obrigado. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigado, Vereador Miltão, e tem também aquele agravante do pai que tem um filho numa escola num bairro, e outro do outro lado da cidade, no mesmo horário né. Então precisa de organização, precisa de organização, planejamento e resolver o problema. Essa é uma demanda do município e tem muito, principalmente quem está sofrendo nesse caso, são as pessoas carentes, porque as vezes a única refeição da criança é na escola, inclusive dessa senhora, a única refeição era na escola, a qual fomos lá, ajudamos, doamos cesta básica, mas tá faltando, passando necessidade, e a refeição da criança está sendo na escola e ainda não estava conseguindo levar porquê é do Cidade Jardim até o Jardim Paraíso de a pé, é uma hora, uma hora e pouco né. Então vamos ver se a Tati, a gerente de educação, tem a sensibilidade nisso, para poder disponibilizar ai, pelo menos começar as prioridades dentro da cidade, aqueles casos pontuais, para depois implantar. Município menor tem transporte escolar na cidade, porque que Naviraí não pode ter? Se tem dinheiro, se tem recurso, tem que ter! Dá para fazer! Pelo menos para os nossos estudante sim. Obrigado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

senhor presidente. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de apoio número 01/2023 de autoria do vereador Rodrigo Massuo Sacuno e Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado a Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), apresentando nosso irrestrito e contumaz apoio pela realização de uma audiência pública em Dourados/MS para debater a importância e a necessidade da inclusão da região sul do Estado no processo de relicitação da concessão da BR-163. Justificativa: A audiência pública é uma prática legal, exercida pela sociedade civil para obtenção de sugestões e conhecimentos que possam ser utilizados na busca de soluções para determinados problemas. Sendo assim, é de extrema importância para a população da região sul do Estado do Mato Grosso do Sul, a proposta da Associação Comercial e Empresarial de Dourados em realizar uma audiência pública para discutir assuntos pertinentes a Rota do Tuiuiú, que passa pelos municípios de Mundo Novo, Eldorado, Itaquirai, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul, são quase 400 quilômetros que não podem ser esquecidos pelos responsáveis, só com a união e a persistência de todos é que teremos êxito na demanda, para que o sul do nosso Estado não seja excluído nesse importante processo de relicitação da BR-163. Por esses motivos, manifestamos nosso total apoio a Associação Comercial e Empresarial de Dourados na pessoa do presidente Paulo Campione e demais membros da diretoria, e podem ter a certeza que a Câmara Municipal de Naviraí estará à disposição do que for necessário para tal demanda. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno e Daniel Moretto. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - A palavra senhor presidente. Presidente - A palavra



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor presidente e nobres vereadores, público que nos assiste e que nos ouve. Essa moção, nós recebemos um pedido de apoio do vereador Maurício Lemes de Dourados, que eles estão querendo, a associação, através da associação comercial eles estão querendo fazer uma audiência pública. Justamente para discutir essa relicitação da BR-163, e tendo em vista que nós aqui do Conesul do Estado, fomos e estamos sendo muito prejudicados com essa concessão devido a falta da duplicação. É uma moção de apoio, até disse para o Maurício, quando ocorrer essa audiência, que nos avise, se nós pudermos ir lá. E só para esclarecer presidente, essa moção foi feita antes daquele vídeo, feito por vossa excelência, pelo Mário pedindo, também é a mesma situação, associação comercial pedindo a mesma situação aqui em Naviraí. Isso mesmo né. Então assim, só para esclarecer foi uma situação, mas quero dizer o seguinte é importante, quanto mais audiências públicas, quanto mais forças tiver, para que seja discutido isso, é importante vereador Bolacha. Campo Grande esse dias teve na assembleia também uma audiência pública a respeito dessa concessão. E nós como enquanto vereadores, temos que fazer nossa parte também de discutir isso, para que não aconteça, o que aconteceu no passado. Para que fique só na promessa, esse contrato com a próxima empresa que vá administrar a rodovia, e para que seja de fato cumprido o contrato. E que esse contrato não seja feito num espaço de 20, 30 anos. A questão da duplicação, ela tem que ser feita em curto, curto prazo, para que haja a efetividade. Se não tem 20 anos que aconteceu com a CCR, e muitas vezes não vem e cumpre, só arrecada o dinheiro de quem passa aqui, nós os contribuintes e não faz nada para melhorar as rodovias. Obrigado Senhor Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 52**

Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - A palavra presidente. Presidente - A palavra vereador doutor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Vou ser bem breve aqui, vou endossar a fala do vereador Sacuno, ir um pouco mais além, para também que essa condição tem olhares para o sul do estado, nós sabemos que lá a audiência pública que teve em Campo Grande citou bastante a questão do centro norte do estado e a nossa região acabou ficando de lado. Então eu acho que é o que o vereador Sacuno falou, o que o vereador Neninha, juntamente com o Simon, com o Mário, estiveram na semana passada também endossando essa causa. E que nós precisamos de fato que olhe para o sul do estado, seja atendido o nosso sul do estado. Os trechos que nós passamos diariamente não é só o tráfego de veículos particulares, mas também de carga que sempre é passado aqui, nós estamos sempre empenhando que essas rodovias que passam no nosso município sejam atendidas, como alguns outros vereadores já fizeram alguns ofícios do trecho que liga as três pontes. Então é isso, temos que unir força, para que a nossa região também seja atendida da melhor maneira possível. Obrigado presidente. Vereador Andre Ricardo Biscaro - A palavra? Presidente - A palavra vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, nobres edis. Se possível, vereador Rodrigo e Moretto, eu queria assinar junto com vossas excelências, e dizer que cada um cuida do seu né, lá eles na audiência pública, eles tentaram cuidar da parte deles, lá de cima, só que o índice de acidente normal, mudou quase 2 por 1 da região de Campo Grande para baixo. Então a gente está certo em apoiar essa causa. Tem que unir todos os vereadores, os empresários, não só de Dourados, como dos municípios vizinhos, Naviraí, temos Itaquiraí, Mundo Novo, para que a gente levante essa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

bandeira. A CCR é uma piada, prometeram de fazer e não fizeram, estão tirando o dinheiro do contribuinte, enquanto pai de família está perdendo a vida na BR-163, e é triste. Então eles já falaram que vão entregar a concessão, que eles não têm interesse em tocar mais. Mas que a empresa que ganhe, faça o que for combinado, porque ele não cumpriram com o papel deles, que era duplicar a 163, e isso já tem quantos anos né. Então fica aqui, pedi para assinar junto com vossa excelência, e vamos unir todas as forças para a gente tentar, para a gente tentar, que seja feito o que foi combinado, a duplicação da BR-163. Obrigado. Presidente - Só para complementar o debate, a CCR está ai desde 2013 né, vai para dez anos, nove anos já a frente da concessão da 163. Eu acho que a CCR não pode participar de um próximo leilão, não deveria participar e deveria ser penalizada né, porque foi feita uma concessão e criou uma expectativa muito grande em cima dessa duplicação da BR163, e que nem falaram, cada um tem que fazer a sua parte. Foi feito uma audiência pública na Assembleia Legislativa, tratando da região norte, a Câmara de Dourados também propôs audiência pública, e nós estamos fazendo esse levante também no município de Naviraí, mas vamos orar a Deus para que a CCR entregue essa concessão, parece que vai entregar daqui dois anos, não faz mais nenhuma obra, nenhum metro de asfalto, só faz a manutenção. E que no próximo leilão que aconteça vê uma empresa que consiga contemplar todo esse trecho, onde nós sabemos que é muito crítico. Nós temos aqui, sentindo Naviraí a Juti, como eu disse no vídeo que nos guard rail, que você vai ficar assistindo a sua morte. Se um veículo vir, não tem para onde você correr, e daqui para Itaquirai, é a mesma coisa né. Alguns pontos ali que é fatal, é suicídio mesmo, não tem para onde correr, se uma carreta vir para cima, você vai



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

parar e ficar olhando passar por cima de você, não tem como você correr que os guard rail te amarrou de um jeito ali, que é morte certa. Mas vamos fazer audiência pública, vamos pedir mesmo tendo esse acordo de fazer nenhuma ampliação, no tocante a malha asfáltica, nós vamos pedir que ele abram esses pontos críticos aí, a uma área de escape uma área que não podemos parar de ficar perdendo vida na 163. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levante. Aprovada. 1º Secretário - Moção de pesar nº 13/2.023 de autoria do vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Juracy Aparecido da Silva, apresentando as condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de março de 2023. Justificativa: O Senhor Juracy Aparecido da Silva, faleceu no dia 31 de março de 2023 aos 75 anos, ele deixa sua esposa, a Senhora Maria do Carmo Rocha da Silva, 3 filhos e 4 netos. Ele era aposentado na função de Agente Tributário Estadual, na qual foi um exemplo de profissional, dedicado, exemplo de dignidade e honestidade. Seu falecimento, após intensa luta contra uma doença que o deixou acamado, é lamentável por ter sido um cidadão exemplar, tanto no zelo ao serviço público, quanto no caráter e honra, e também como marido, pai e avô querido e amado. Aos familiares, principalmente sua esposa e filhos, minhas sinceras condolências, reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejo que esteja presente nesse momento o consolo, e que a força da fé reine no meio de todos. Que o Senhor Juracy, descanse em Paz na Glória Celeste. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Como não houve a ordem do dia, vamos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

passar para a tribuna. O vereador Josias de Carvalho falou não ao uso da tribuna. O vereador Onevan Batista do Amaral também não fará uso da tribuna. Vereador Antonio Bianqui, dispensado. Vereador doutor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Vou usar presidente. Presidente - O vereador tem a palavra por cinco minutos. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Vou ser bem breve aqui com o uso da tribuna, mas é uma demanda que cansativamente a população vem trazendo para nós vereadores, creio que não só para mim, como para os demais. Muitos munícipes vem trazendo demandas com relação a terrenos, a altura dos terrenos que se encontram na cidade, passamos por vários momentos de chuva, e várias, vários munícipes chegam até, até nós pedindo para que os vereadores façam alguma coisa e sempre a resposta que eu passo, é que infelizmente esses terrenos são privados. Quem tem que zelar por eles, são os próprios proprietários, a gente procura, a Paulinha lá nos tributos, o que o município pode fazer é no caso estar multando. Só que nem sempre a multa, ela é eficaz para isso. Então muitas da vezes a pessoa é penalizada por multa e continua com o terreno lá nas alturas. Foi falado hoje na sessão, inclusive a questão de dengue que está assombrando a nossa, o nosso município. Então seguinte, o que a população tem que olhar também, principalmente os proprietários de terreno, é que não é só o vereador que vai fazer uma coisa para poder melhorar a sua qualidade de vida, não é só a prefeitura que vai fazer alguma coisa para melhora a sua qualidade de vida, vem de você mesmo. Então eu peço para todos os proprietários de terreno para que analise, faça a limpeza, nossa cidade está assombrada pela dengue e por outras doenças que o mosquito pode trazer, o aedes aegypti, como a chikungunya, como a zika, como febre amarela e quantas outras que já foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 52

mencionadas por indicações de vários vereadores e peço, e já falo para a população aqui hoje, é que chega através do vereador, para o vereador ir lá e limpar terreno, a prefeitura também não tem mão de obra para fazer isso. Se a prefeitura ficar cuidando dos terreno particulares, ela deixa de fazer o que precisa ser feito na cidade, então peço encarecidamente para os donos de terreno, poder olhar, fazer a sua limpeza. A gente sabe que o momento é de crise, que o pessoal reclama que o comércio está parado, nós sabemos de todas, de todos esses problemas. Mas para a população que vem através de nós para que seja limpado esse terreno, para que saibam, eu dou o recado a todos que essa é quem deve zelar dos imóveis privados é o próprio proprietário. Então todos os proprietários que leva essa mensagem até vocês, que olhem com carinho. Eu sei que as vezes a questão, muita gente batalha muito para ter um terreninho, que é complicado, mas a gente sabe que também a gente tem que pensar no próximo, mas dá uma analisada se o seu terreno está alto, faça a manutenção, faça a carpa química, faça a roçada, que seja, faça alguma coisa para poder sanar esse problema que a nossa cidade está tendo. Muito obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador. A palavra vereador André Ricardo Biscaro por cinco minutos. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor presidente e nobres edis, público que nos ouve, vou ser bem breve na minha fala. Ontem, dia dois de abril, foi dia mundial da conscientização do autismo. A gente tem trabalhado incansavelmente, lutado para que a gente consiga mais direitos ainda para as nossas crianças autistas do nosso município, não só autismo, mas também as outras, tem TDAH, tem TOD, tem outros espectros, e é uma dia muito importante né, porque vem em conformidade com a luta que nós temos. Nós fizemos já várias lutas nessa Casa de Leis, fizemos o projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

de lei nº4 ao qual garante o acompanhamento de auxiliar ao aluno portador de autismo, autista na sala de aula. Projeto de lei também de instalação de vagas de estacionamento para autistas. A criação do programa de diagnóstico precoce que nós fizemos. Também projeto de lei estabelece sanções administrativas para quem discriminar pessoas com transtorno de autista, a solução, a criação de carteira de identificação com espectro autista também. E estamos na luta nessa Casa de Leis também, que é uma luta nossa, junto com a prefeita, a luta para a implantação do núcleo da Educação Especial Inclusiva no município de Naviraí. Então nunca na história do município de Naviraí teve uma luta tão grande, juntando todos os poderes para que a gente pudesse valorizar mais ainda os nossos autistas na nossa cidade. Tantas criança, quanto os adultos, temos muitos adultos ai com autismo também. Então é gratificante a gente saber, eu fico feliz de ter sido um dos que levantou a bandeira e tem dado certo. O que Naviraí avançou nesse dois anos em relação a educação especial no nosso município, a inclusão, é coisa que está virando referência para o estado. Nós temos mandado projetos, dado ideias para outros vereadores de outros municípios em relação a essa bandeira. Tenho amigos de outros municípios que tem filhos com autismo e eles tem falado: "rapaz se na nossa cidade tivesse pessoas igual a vocês, que levantaram a bandeira, e estão trazendo soluções e ajuda também para os pais." Porque como disse é uma doença, um problema novo né, muita gente está aprendendo e nós também estamos aprendendo diariamente com isso. Então aqui fica a minha conscientização, ontem dia do autismo, e parabenizar a todos que tem levantado essa bandeira em Naviraí. A Izilda, a prefeita, a todos da educação especial, a Tati, gerente de educação, pelo marco que está deixando na história da



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

educação especial inclusiva do nosso município, por estar fazendo o que é de direito de todos né, que é de direito na constituição, que é não menosprezar ninguém e dá direito adquirido para todos. E aqui eu quero só dizer presidente, semana da paixão, né, paixão de Cristo, Páscoa, e a semana que a gente tem que, muita gente ainda está na quaresma, voltar o coração para Deus. Muita gente ai só prega o mal, só quer saber do mal, fica desejando o mal para o outro, armando coisas do mal para poder destruir famílias, destruir, tentar destruir o próximo né. Pegue nessa semana, semana santa, para refletir sobre a vida, o que você planta hoje, você vai colher amanhã. Você que gosta de fazer as coisas contra todo mundo né, não falo contra vereador porque é normal já o povo querer atacar vereador, mas contra o próximo, saiba que você está plantando, e na lei da sementeira se você plantar, se você plantar árvore, você vai colher árvore, não tem como você plantar árvore e colher outro tipo de coisa. Então fica aqui, você que gosta de desejar o mal, de só fazer o mal, nessa semana se apegue com Deus, veja a sua família, os próximos, as pessoas que estão próximas de você, domingo é dia, é natal, domingo é Páscoa, domingo é Páscoa, e é semana santa. Nós temos que voltar o coração para aquele que nos deu a vida. Aquele que nos ajudou a estar aqui, ao qual eu também, glória a Deus por ter me dado este mandato, de eu poder estar ajudando o próximo, estamos ai trabalhando e lutando pelo povo. Então você ai que está desanimado, está triste, se apegue com Deus! Deus é a saída, Deus é a ressurreição e a vida, e sem ele nós não somos nada. Que todos vocês tenham uma ótima semana. Fiquem com Deus, tenham uma boa, um bom feriado, que vai ter uma feriadão ai nesse final da semana, e que curtam junto com a família na paz do senhor Jesus Cristo, o domingo de Páscoa. Obrigado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 52**

Senhor Presidente. Presidente - Obrigado vossa excelência, vereador André Ricardo Biscaro, vou ser breve, quero aqui, em nome da minha família né, da minha filha Eduarda, Mariana, minha esposa Luciane, minha mãe Vera, meu irmão Renato né, todos os meus familiares, minha sogra dona Neusa e todos os amigos, o Roberto do frigorífico, no qual está participando da sessão, nos ouvindo, dona Otília, enfim todos. Quero aqui desejar a todos os munícipes de Naviraí, em nome do presidente Ederson Dutra, desejar a todos os munícipes de Naviraí uma ótima semana. Uma feliz Páscoa a todos, que Deus abençoe todos os munícipes de Naviraí e a todo mundo. E que Deus possa estar abençoando a nossa cidade de Naviraí né, com as suas bençãos, e que todos sejam né, muito feliz. Agradecer também aqui a minha irmã Rafaela né, no qual assiste também a sessão e desejar a todos os munícipes de Naviraí uma feliz Páscoa e uma ótima semana a todos. Nada mais havendo a tratar, sobre a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
André Ricardo Biscaro  
Primeiro-Secretário

  
Ederson Dutra  
President

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 10ª

Sessão Ordinária

em 03 / 04 / 2024